



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9.611, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza a abertura de crédito adicional no Orçamento de 2025, no valor de até R\$ 1.024.736,87, e dá outras disposições.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2025, aprovado através da Lei nº 9.589, de 04 de dezembro de 2024, alterada pela Lei nº 9.596, de 11 de dezembro de 2024, mediante abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 1.024.736,87 (um milhão, vinte e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos) na classificação referida no anexo Único desta Lei.

§ 1º Os recursos para a cobertura do crédito adicional autorizado neste artigo são oriundos de excesso de arrecadação vinculado à transferência do Governo do Estado de São Paulo.

§ 2º O Poder Executivo poderá abrir crédito adicional especial na mesma classificação orçamentária referida neste artigo para utilização dos rendimentos bancários, vinculados à transferência do Estado de São Paulo, tendo como fonte e limite o excesso de arrecadação referente aos rendimentos apurados durante o ano de 2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 26 de fevereiro de 2025.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Crédito Adicional

Unidade Administrativa	021000 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
Unidade Executora	021002 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Função/Subfunção/Programa:	185412059 PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	
Ação de Governo	1249 Recuperação de Áreas Degradadas e Combate às Voçorocas	
Categoria:	44905100 Obras e Instalações	
Fonte/Aplicação:	021007112 TR. ESTADO OBRAS JD. BRASILÂNDIA	R\$ 1.024.736,87
Total de créditos adicionais...		R\$ 1.024.736,87

PORTARIA Nº 157, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor para exercer, em substituição, o Setor de Atendimento ao Público, junto à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 060/2025 da Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

R E S O L V E

Art. 1º Fica DESIGNADO o servidor Antônio Carlos da Silva, chapa 10.174, para exercer, em substituição, o Setor de Atendimento ao

Público, junto à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 06 a 25 de março de 2025, em razão das férias da titular do cargo a servidora Fabiana Cardoso Martins, chapa 3.262.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 25 de fevereiro de 2025.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 158, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde -CMS, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 073/2025 da Secretaria de Saúde;

R E S O L V E

Art. 1º Fica NOMEADO para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS, alterando a Portaria nº 044, de 31 de janeiro de 2024, para o biênio de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026, o seguinte cidadão:

3. Representantes dos Usuários

Representantes dos usuários- Conselhos Gestores

Titular: Ricardo Moreira da Costa, em substituição à Rosa Aparecida de Oliveira.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Saúde exercerão suas funções de acordo com o Decreto nº 9.428, de 07 de abril de 2010.

Art. 3º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 25 de fevereiro de 2025.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 159, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia cidadã, em substituição, para exercer as atribuições de Secretária de Educação e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13

Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito

Andressa Neves de Oliveira Garcia - Departamento Municipal de Governo

Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial

José Rafael Martins Ribeiro - Chefe do Setor de Cerimonial Público

Bruno do Carmo Marques - Setor de Comunicação Oficial

José Antônio de Almeida Turqueti - Redator

José Comparini - Fotógrafo

Publicações

E-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito

Everton de Paula - Vice-Prefeito

Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade

Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete

Petersson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos

Óter Cassiano Marques - Secretária de Ação Social

Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Inovação e Desenvolvimento

Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação

Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças

Luiz Henrique Spirlandelli - Secretário de Infraestrutura

Nicola Rossano Costa - Secretário de Meio Ambiente

Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município

Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde

Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança

Milena Bernardino - Presidente da EMDEF

Poder Legislativo Mesa Diretora

Daniel Bassi - Presidente

Walker Bombeiro das Libras - Vice-Presidente

Lindsay Cardoso - 1º Secretária

Marcelo Tidy - 2º Secretária

considerando o ofício nº 065/2025 da Secretaria de Educação;

R E S O L V E

Art. 1º Fica NOMEADA a cidadã Camila Garcia Gonçalves, chapa 19.051, para exercer, em substituição, as atribuições de Secretária de Educação, pelo período de 11 a 25 de março de 2025, em razão de férias da titular do cargo a cidadã Márcia de Carvalho Gatti, chapa 16.741.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 25 de fevereiro de 2025.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 160, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação, em substituição, de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca – CMDCAF, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do memorando nº 110/2025 da Secretaria de Ação Social;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam NOMEADOS, em substituição, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca – CMDCAF, alterando a Portaria nº 324, de 05 de agosto de 2024, mandato de 2024 a 2026, os seguintes:

I -REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

b) Um representante da Secretaria de Ação Social – Proteção Social Básica:

Titular: Katicilene Barsanulfa Tavares de Oliveira, em substituição à Ana Paula Pinto Marafiga.

d) Um representante da Secretaria Municipal de Ação Social – Vigilância, Monitoramento e Avaliação:

Suplente: Eder Furtado Ribeiro, em substituição à Marina Ferreira Rocha Silva.

e) Um representante da Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil:

Titular: Niza Abrahão Dagher, em substituição à Priscila de Oliveira Barros;

Suplente: Lívia Maria Mahalem Sampaio Pimenta, em substituição à Niza Abrahão Dagher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 25 de fevereiro de 2025.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº441, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a regularização de construções como instrumento de outorga onerosa do direito de construir, regulado na Seção V do Plano Diretor do Município de Franca - Lei Complementar Municipal nº 50, de 17 de janeiro de 2003, e Seção IX da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar, de forma onerosa, o direito de construir, acima do coeficiente de aproveitamento básico adotado, para regularização de construções edificadas em desconformidade com os limites urbanísticos estabelecidos na legislação vigente.

§ 1º Para efeito desta Lei, a outorga onerosa do direito de construir permite a ampliação do Coeficiente de Aproveitamento Básico – CAB, sobre as limitações administrativas urbanísticas, a partir da venda do potencial construtivo em benefício do interesse coletivo na regularização imobiliária, desde que sejam preservadas as condições de higiene, segurança, estabilidade, salubridade, acessibilidade e habitabilidade, obedecidas as disposições desta lei.

§ 2º Para efeito do § 5º, do art. 72, da Lei Complementar Municipal nº 50, de 17 de janeiro de 2003, Plano Diretor do Município de Franca, fixa-se como área de abrangência da outorga onerosa regulamentada por esta lei, a descrição perimétrica da área urbana de Franca.

Art. 2º Para a regularização prevista no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal dispensará ou reduzirá as limitações administrativas estabelecidas em Lei, sem prejuízo de exigir medidas mitigatórias, quando necessárias, e pagamento da outorga.

Parágrafo único. Para os efeitos decorrentes desta Lei Complementar, considera-se:

- I - construção irregular: aquela cuja licença foi expedida pelo Poder Executivo Municipal, porém executada total ou parcialmente em desacordo com o projeto aprovado;
- II - construção clandestina: aquela executada sem licença do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Não são passíveis de regularização as edificações que:

- I- estejam construídas sobre logradouros ou terrenos públicos e faixas destinadas a alargamento de vias públicas;
- II- constituam-se de edificações com tipo de ocupação incompatíveis com o zoneamento urbano;
- III- estejam localizadas em faixas não edificáveis ao longo das represas, lagos, rios, córregos, fundos de vale, faixas de drenagem das águas pluviais, galerias, canalizações nas faixas de domínio das linhas de transmissão de alta tensão e nas faixas de domínio de rodovias e ferrovias;
- IV- estejam situadas nas áreas de preservação ambiental, salvo autorização do órgão competente;
- V- estejam situadas em área de risco;
- VI- estejam em desconformidade com o zoneamento urbano;
- VII- estejam fora da zona urbana ou de expansão urbana ou que não tenha acesso a logradouro público.

Art. 4º Poderão ser regularizadas exclusivamente as construções irregulares ou clandestinas concluídas até 30 de outubro de 2023.

Parágrafo único. Como zona de incidência desta Lei, para fins de regularização, fica estabelecido todo o perímetro urbano do Município de Franca.

Art. 5º Nos casos em que exista risco para a segurança das pessoas, o Poder Executivo Municipal poderá exigir obras de adequação para garantir maior estabilidade, segurança, higiene, salubridade, permeabilidade, acessibilidade e conformidade do uso, devendo a sua execução começar no prazo de 5 (cinco) dias, devendo a obra permanecer paralisada e desocupada, independentemente do prazo fixado para a regularização final.

Art. 6º A regularização de que trata a presente Lei Complementar somente será concedida se a construção apresentar condições de habitabilidade.

Art. 7º São passíveis de regularização apenas as edificações que tenham infringido os seguintes parâmetros urbanísticos:

- I - recuos;
- II - afastamentos;
- III - taxa de ocupação;
- IV - número de pavimentos;
- V - áreas de claridade.

Parágrafo único. Para o cálculo da área irregular, quando a edificação infringir os recuos ou afastamentos e a taxa de ocupação concomitantemente, e, se a área sobre o recuo ou afastamento influenciar na taxa de ocupação, será considerada apenas a maior área.

Art. 8º A regularização das construções de que trata esta Lei Complementar dependerá da apresentação, pelo proprietário ou possuidor com animus de domini do imóvel, dos seguintes documentos:

- I - requerimento do interessado solicitando a regularização, contendo:
 - a) qualificação do requerente e localização da construção irregular;
 - b) cópia da notificação ou autuação emitida pelas Fiscalizações Municipais, quando houver;
 - c) declaração do interessado, responsabilizando-se sob as penas da lei, pela veracidade das informações prestadas;
 - d) cópia de documento que comprove a titularidade do imóvel e a Matrícula e ou Transcrição atualizada do Cartório de Registro de Imóveis.

- II - projeto arquitetônico de regularização da edificação, conforme modelos disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Franca;
- III - comprovante do recolhimento da guia de arrecadação do lançamento correspondente à outorga do direito de construir;
- IV - certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de tributos municipais;
- V - certidão de distribuição cível em geral;
- VI - certidão de Objeto e Pé de ações judiciais que envolvam confrontantes.

Art. 9º O Poder Executivo Municipal solicitará as alterações no projeto de regularização, como também exigirá as medidas mitigatórias que se fizerem necessárias, devendo o interessado promover as alterações no prazo de 30 (trinta) dias, ou firmar, no mesmo prazo,

Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, sob pena de indeferimento do pedido.

Art. 10. A expedição do Habite-se ficará condicionada à apresentação do Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e/ou de Licenciamento Ambiental, expedidos pelos órgãos competentes, quando exigidos.

Art. 11. A outorga onerosa do direito de construir, para efeito de regularização de edificação, será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$Cf = C \times UFMF \times Ac$

Onde:

C: constante definida de acordo com a tabela abaixo:

Área total construída no lote	C
Até 200 m ²	0 (Isento)
Acima de 200 m ²	2

UFMF: Unidade Fiscal do Município de Franca para o ano em exercício;

Ac: soma da área irregular (m²);

§ 1º Os interessados na regularização poderão protocolizar o pedido a qualquer tempo, desde que preenchidos os requisitos desta Lei, inclusive o disposto no art. 4º.

§ 2º Para o cálculo do valor Ac, deve-se somar todas as áreas irregulares, exceto para a situação prevista no parágrafo único do art. 7º.

Art. 12. A aprovação dos projetos de regularização ficará condicionada ao pagamento da contribuição financeira prevista nesta Lei Complementar e recolhimento de todas as multas aplicadas.

Art. 13. Tratando-se de lei municipal que versa sobre questões anteriores a ano e dia, eventuais controvérsias vinculadas ao art. 1.301 do Código Civil devem ser dirimidas entre os próprios confrontantes.

Parágrafo único. Existindo ações judiciais relacionadas ao imóvel, que envolvam direito de vizinhança, o pedido será suspenso até o trânsito em julgado respectivo.

Art. 14. As ações judiciais promovidas pelo Poder Executivo Municipal visando à demolição, paralisação ou interdição de construção irregular ou clandestina, que tenham sido regularizadas com base nesta Lei Complementar, serão extintas, devendo o proprietário ou possuidor com animus domini, efetuar o pagamento das despesas e honorários advocatícios.

Art. 15. A regularização da edificação não dispensa o interessado do cumprimento das demais exigências previstas em Lei para a utilização do imóvel para fins comerciais e industriais.

Art. 16. O Poder Executivo Municipal poderá indeferir a legalização de qualquer obra ou construção indevidamente executada, sempre que esta, em função das transgressões, afete o conjunto urbanístico local, não apresente condições mínimas de habitabilidade, uso, segurança, higiene, estética, acessibilidade, condições de trânsito, transporte, estacionamento e outros serviços públicos.

Art. 17. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento do Município de Franca.

Art. 18. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis Complementares nº 372, de 16 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Franca, 26 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

DECRETO Nº 11.952, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Programação Financeira para o exercício de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando os estudos e a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, bem como dos setores de contabilidade das autarquias municipais;

D E C R E T A

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira para o exercício de 2025 da administração direta e indireta de conformidade

com os quadros do Anexo I deste decreto.

Art. 2º A receita da programação referida no artigo anterior corresponde à proporção da receita arrecadada em 2024 e, a despesa, à previsão para empenho no exercício.

§ 1º Havendo variação para baixo, na arrecadação, a programação da despesa será adequada, através de contingenciamento, mantendo-se os limites mínimos e máximos de aplicação previstos constitucionalmente.

§ 2º As diferenças verificadas entre as receitas e as despesas do Anexo I, da Prefeitura e do SASSOM, referem-se às transferências intragovernamentais conforme portaria 339 de 29/08/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º As disponibilidades financeiras, apuradas no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, serão vinculadas ao pagamento de restos a pagar, e seu resultado líquido será utilizado como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais, em conformidade com o artigo 16 da Lei 9.562, de 25/09/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, ou ainda mediante autorização do Legislativo, durante o exercício de 2025.

§ 4º Na programação financeira do Anexo I referente à Prefeitura Municipal de Franca, está inclusa a Câmara Municipal de Franca.

Art. 3º Integram e incorporam este Decreto:

- I - Anexo I - Programação Financeira para o Exercício de 2025;
- II - Anexo II – Receita, de janeiro a dezembro, arrecadada em 2024 e projetada para 2025;
- III - Anexo III - Previsão de Arrecadação Bimestral para 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 02 de janeiro de 2025.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

A N E X O I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2025

MUNICÍPIO (CONSOLIDADO)					
MÊS	RECEITA	ACUMULADA	DESPEZA	ACUMULADA	SALDO
JANEIRO	233.694.640,22	233.694.640,22	481.362.892,42	481.362.892,42	(247.668.252,19)
FEVEREIRO	131.107.759,65	364.802.399,88	104.046.400,71	585.409.293,12	(220.606.893,24)
MARÇO	119.958.444,76	484.760.844,63	126.901.136,85	712.310.429,97	(227.549.585,34)
ABRIL	130.429.287,35	615.190.131,98	91.218.051,05	803.528.481,02	(188.338.349,04)
MAIO	119.473.476,82	734.663.608,80	103.887.740,98	907.416.222,01	(172.752.613,21)
JUNHO	122.226.076,43	856.889.685,22	147.955.007,36	1.055.371.229,37	(198.481.544,14)
JULHO	126.366.083,79	983.255.769,01	81.774.583,02	1.137.145.812,39	(153.890.043,37)
AGOSTO	142.339.701,95	1.125.595.470,96	134.689.768,83	1.271.835.581,22	(146.240.110,26)
SETEMBRO	108.986.422,92	1.234.581.893,88	88.422.830,66	1.360.258.411,88	(125.676.518,00)
OUTUBRO	127.223.552,37	1.361.805.446,24	78.670.330,22	1.438.928.742,10	(77.123.295,86)
NOVEMBRO	113.964.003,05	1.475.769.449,30	98.816.381,39	1.537.745.123,49	(61.975.674,20)
DEZEMBRO	140.431.624,70	1.616.201.074,00	78.455.950,51	1.616.201.074,00	-
Acumulado	1.616.201.074,00		1.616.201.074,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA					
MÊS	RECEITA	ACUMULADA	DESPEZA		
			CÂMARA MUN.	PREFEITURA	ACUMULADA
JANEIRO	224.087.480,20	224.087.480,20	3.165.991,20	456.793.545,06	459.959.536,26

FEVEREIRO	121.713.832,87	345.801.313,08	2.110.660,80	94.956.956,26	557.027.153,32
MARÇO	110.535.167,03	456.336.480,10	2.110.660,80	106.096.521,20	665.234.335,32
ABRIL	120.103.068,46	576.439.548,56	2.110.660,80	82.856.332,49	750.201.328,61
MAIO	109.854.407,42	686.293.955,98	2.110.660,80	95.380.072,55	847.692.061,96
JUNHO	113.080.023,55	799.373.979,53	2.110.660,80	139.877.082,40	989.679.805,16
JULHO	115.463.543,53	914.837.523,05	2.110.660,80	72.078.411,04	1.063.868.877,00
AGOSTO	133.249.775,65	1.048.087.298,70	2.110.660,80	125.462.387,29	1.191.441.925,09
SETEMBRO	100.342.766,26	1.148.430.064,96	2.110.660,80	78.905.189,89	1.272.457.775,79
OUTUBRO	118.356.845,89	1.266.786.910,85	2.110.660,80	69.436.221,31	1.344.004.657,90
NOVEMBRO	103.629.036,44	1.370.415.947,29	2.110.660,80	90.108.144,75	1.436.223.463,45
DEZEMBRO	132.023.052,71	1.502.439.000,00	2.110.660,80	66.596.875,75	1.504.931.000,00
Acumulado	1.502.439.000,00		26.383.260,00	1.478.547.740,00	

* Saldo final corresponde às transferências do SASSOM.

PREFEITURA - RECURSOS PRÓPRIOS (FONTES 01 e 08)						
MÊS	RECEITA	ACUMULADA	DESPESAS E TRANSFERÊNCIAS			SALDO
			CÂMARA	PREFEITURA	ACUMULADO	
JANEIRO	177.364.028,07	177.364.028,07	3.165.991,20	346.842.296,97	350.008.288,17	(172.644.260,10)
FEVEREIRO	80.464.658,54	257.828.686,61	2.110.660,80	49.484.105,10	401.603.054,07	(143.774.367,46)
MARÇO	71.439.113,98	329.267.800,59	2.110.660,80	66.109.405,66	469.823.120,52	(140.555.319,94)
ABRIL	74.962.744,22	404.230.544,81	2.110.660,80	45.767.869,86	517.701.651,19	(113.471.106,38)
MAIO	70.501.166,75	474.731.711,56	2.110.660,80	56.247.650,39	576.059.962,38	(101.328.250,82)
JUNHO	68.766.224,84	543.497.936,40	2.110.660,80	99.202.674,59	677.373.297,77	(133.875.361,37)
JULHO	77.381.923,30	620.879.859,70	2.110.660,80	40.480.925,83	719.964.884,40	(99.085.024,70)
AGOSTO	67.432.947,86	688.312.807,55	2.110.660,80	69.928.842,55	792.004.387,74	(103.691.580,19)
SETEMBRO	64.191.325,34	752.504.132,90	2.110.660,80	42.288.013,26	836.403.061,80	(83.898.928,91)
OUTUBRO	75.917.782,35	828.421.915,25	2.110.660,80	43.871.692,37	882.385.414,97	(53.963.499,72)
NOVEMBRO	66.482.547,06	894.904.462,31	2.110.660,80	51.239.729,66	935.735.805,43	(40.831.343,13)
DEZEMBRO	83.472.316,26	978.376.778,57	2.110.660,80	40.530.312,34	978.376.778,57	0,00
Acumulado	978.376.778,57		26.383.260,00	951.993.518,57		

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA - UNI-FACEF					
MÊS	RECEITA	ACUMULADA	DESPESA	ACUMULADA	SALDO
JANEIRO	6.146.820,23	6.146.820,23	14.867.939,39	14.867.939,39	(8.721.119,16)
FEVEREIRO	6.202.572,01	12.349.392,24	4.939.281,47	19.807.220,87	(7.457.828,62)
MARÇO	6.195.628,27	18.545.020,51	16.524.245,70	36.331.466,57	(17.786.446,06)
ABRIL	7.213.068,35	25.758.088,86	4.141.575,30	40.473.041,86	(14.714.953,00)
MAIO	6.628.468,62	32.386.557,48	3.849.450,55	44.322.492,41	(11.935.934,94)
JUNHO	6.396.955,91	38.783.513,38	3.855.306,39	48.177.798,80	(9.394.285,42)
JULHO	7.713.469,38	46.496.982,76	5.423.460,47	53.601.259,26	(7.104.276,50)
AGOSTO	6.058.336,12	52.555.318,88	3.749.971,95	57.351.231,22	(4.795.912,34)
SETEMBRO	5.681.952,87	58.237.271,75	4.347.694,45	61.698.925,67	(3.461.653,92)
OUTUBRO	5.741.207,10	63.978.478,84	4.087.388,84	65.786.314,51	(1.807.835,66)
NOVEMBRO	7.222.385,31	71.200.864,15	4.178.420,02	69.964.734,53	1.236.129,63
DEZEMBRO	4.699.714,85	75.900.579,00	5.935.844,47	75.900.579,00	-

Acumulado	75.900.579,00		75.900.579,00	
-----------	---------------	--	---------------	--

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA					
MÊS	RECEITA	ACUMULADA	DESPESA	ACUMULADA	SALDO
JANEIRO	2.833.650,63	2.833.650,63	3.458.987,18	3.458.987,18	(625.336,55)
FEVEREIRO	2.613.121,32	5.446.771,95	2.033.099,01	5.492.086,19	(45.314,24)
MARÇO	2.637.288,91	8.084.060,86	1.954.554,33	7.446.640,52	637.420,34
ABRIL	2.492.283,34	10.576.344,20	2.075.392,31	9.522.032,82	1.054.311,38
MAIO	2.392.592,00	12.968.936,20	2.383.529,16	11.905.561,98	1.063.374,22
JUNHO	2.166.020,79	15.134.957,00	2.011.952,37	13.917.514,35	1.217.442,65
JULHO	2.492.283,34	17.627.240,33	2.102.580,85	16.020.095,20	1.607.145,13
AGOSTO	2.440.927,20	20.068.167,53	2.646.351,76	18.666.446,96	1.401.720,57
SETEMBRO	2.326.131,12	22.394.298,64	2.519.471,88	21.185.918,84	1.208.379,80
OUTUBRO	2.522.492,83	24.916.791,48	2.894.069,62	24.079.988,46	836.803,01
NOVEMBRO	2.386.550,11	27.303.341,58	2.368.424,41	26.448.412,87	854.928,71
DEZEMBRO	2.906.153,42	30.209.495,00	3.761.082,13	30.209.495,00	-
Acumulado	30.209.495,00		30.209.495,00		

SASSOM					
MÊS	RECEITA	ACUMULADA	DESPESA	ACUMULADA	SALDO
JANEIRO	626.689,16	626.689,16	3.076.429,59	3.076.429,59	(2.449.740,42)
FEVEREIRO	578.233,44	1.204.922,61	6.403,16	3.082.832,74	(1.877.910,13)
MARÇO	590.360,55	1.795.283,16	215.154,82	3.297.987,57	(1.502.704,41)
ABRIL	620.867,20	2.416.150,36	34.090,16	3.332.077,73	(915.927,37)
MAIO	598.008,78	3.014.159,14	164.027,92	3.496.105,65	(481.946,52)
JUNHO	583.076,18	3.597.235,32	100.005,41	3.596.111,06	1.124,26
JULHO	696.787,55	4.294.022,86	59.469,86	3.655.580,92	638.441,94
AGOSTO	590.662,99	4.884.685,85	720.397,03	4.375.977,95	508.707,91
SETEMBRO	635.572,67	5.520.258,52	539.813,63	4.915.791,58	604.466,94
OUTUBRO	603.006,55	6.123.265,07	141.989,65	5.057.781,23	1.065.483,84
NOVEMBRO	726.031,20	6.849.296,28	50.731,41	5.108.512,64	1.740.783,63
DEZEMBRO	802.703,72	7.652.000,00	51.487,36	5.160.000,00	2.492.000,00
Acumulado	7.652.000,00		5.160.000,00		

PMF	<i>Prefeitura Municipal de Franca</i>
Uni-FACEF	<i>Centro Universidade de Franca - Uni-FACEF</i>
FDF	<i>Faculdade de Direito de Franca</i>
SASSOM	<i>Serviço de Assistência Social Municipiários de Franca</i>

ANEXO II

RECEITA 2024 (ARRECAÇÃO DE JANEIRO A DEZEMBRO) E PROJEÇÃO PARA 2025

MESES	MUNICÍPIO (CONSOLIDADO)		PMF		UNI-FACEF	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
JANEIRO	196.796.130,61	233.694.640,22	188.787.662,49	224.087.480,20	5.007.362,39	6.146.820,23
FEVEREIRO	110.406.800,32	131.107.759,65	102.540.623,78	121.713.832,87	5.052.779,27	6.202.572,01

MARÇO	100.985.445,60	119.958.444,76	93.122.899,09	110.535.167,03	5.047.122,71	6.195.628,27
ABRIL	109.809.204,75	130.429.287,35	101.183.598,17	120.103.068,46	5.875.956,32	7.213.068,35
MAIO	100.582.692,35	119.473.476,82	92.549.377,47	109.854.407,42	5.399.725,91	6.628.468,62
JUNHO	102.914.440,72	122.226.076,43	95.266.872,12	113.080.023,55	5.211.129,53	6.396.955,91
JULHO	106.388.951,84	126.366.083,79	97.274.923,46	115.463.543,53	6.283.596,24	7.713.469,38
AGOSTO	119.858.676,55	142.339.701,95	112.259.344,65	133.249.775,65	4.935.280,89	6.058.336,12
SETEMBRO	91.809.142,41	108.986.422,92	84.536.076,15	100.342.766,26	4.628.669,14	5.681.952,87
OUTUBRO	107.117.685,76	127.223.552,37	99.712.452,72	118.356.845,89	4.676.939,20	5.741.207,10
NOVEMBRO	95.977.180,18	113.964.003,05	87.304.670,20	103.629.036,44	5.883.546,16	7.222.385,31
DEZEMBRO	118.361.658,56	140.431.624,70	111.225.863,64	132.023.052,71	3.828.512,06	4.699.714,85
TOTAL	1.361.008.009,65	1.616.201.074,00	1.265.764.363,94	1.502.439.000,00	61.830.619,82	75.900.579,00

MESES	FDF		SASSOM		FEAC	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
JANEIRO	2.321.233,18	2.833.650,63	656.893,58	626.689,16	22.978,97	-
FEVEREIRO	2.139.125,98	2.613.121,32	606.102,45	578.233,44	68.168,84	-
MARÇO	2.159.825,08	2.637.288,91	618.814,04	590.360,55	36.784,68	-
ABRIL	2.040.093,60	2.492.283,34	650.791,02	620.867,20	58.765,64	-
MAIO	1.959.351,68	2.392.592,00	626.830,89	598.008,78	47.406,40	-
JUNHO	1.774.356,25	2.166.020,79	611.178,59	583.076,18	50.904,23	-
JULHO	2.040.759,47	2.492.283,34	730.370,48	696.787,55	59.302,19	-
AGOSTO	1.999.197,38	2.440.927,20	619.131,06	590.662,99	45.722,57	-
SETEMBRO	1.904.849,89	2.326.131,12	666.205,24	635.572,67	73.341,99	-
OUTUBRO	2.064.990,75	2.522.492,83	632.069,54	603.006,55	31.233,55	-
NOVEMBRO	1.953.513,91	2.386.550,11	761.023,59	726.031,20	74.426,32	-
DEZEMBRO	2.367.773,62	2.906.153,42	841.391,48	802.703,72	98.117,76	-
TOTAL	24.725.070,79	30.209.495,00	8.020.801,96	7.652.000,00	667.153,14	-

PREFEITURA - RECURSOS PRÓPRIOS (FONTE 01)		
Receita	2024	2025
Janeiro	154.264.021,20	177.364.028,07
Fevereiro	69.984.888,85	80.464.658,54
Março	62.134.837,11	71.439.113,98
Abril	65.199.547,45	74.962.744,22
Maior	61.319.048,74	70.501.166,75
Junho	59.810.066,80	68.766.224,84
Julho	67.303.651,06	77.381.923,30
Agosto	58.650.436,68	67.432.947,86
Setembro	55.831.005,20	64.191.325,34
Outubro	66.030.200,79	75.917.782,35
Novembro	57.823.816,70	66.482.547,06
Dezembro	72.600.827,27	83.472.316,26
Total	850.952.347,85	978.376.778,57

PMF	<i>Prefeitura Municipal de Franca</i>
Uni-FACEF	<i>Centro Universidade de Franca - Uni-FACEF</i>
FDF	<i>Faculdade de Direito de Franca</i>
SASSOM	<i>Serviço de Assistência Social Municipiários de Franca</i>
FEAC	<i>Fundação Esporte, Arte e Cultura</i>

ANEXO III
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO BIMESTRAL PARA 2025

Bimestre	MUNICÍPIO (consolidado)	PMF	Uni-FACEF	FDF	SASSOM
1º bimestre	364.802.399,88	345.801.313,08	12.349.392,24	5.446.771,95	1.204.922,61
2º bimestre	250.387.732,10	230.638.235,48	13.408.696,62	5.129.572,25	1.211.227,75
3º bimestre	241.699.553,24	222.934.430,97	13.025.424,52	4.558.612,80	1.181.084,96
4º bimestre	268.705.785,74	248.713.319,17	13.771.805,50	4.933.210,53	1.287.450,54
5º bimestre	236.209.975,28	218.699.612,15	11.423.159,97	4.848.623,95	1.238.579,22
6º bimestre	254.395.627,76	235.652.089,15	11.922.100,16	5.292.703,52	1.528.734,93
TOTAL	1.616.201.074,00	1.502.439.000,00	75.900.579,00	30.209.495,00	7.652.000,00

PMF	<i>Prefeitura Municipal de Franca</i>
Uni-FACEF	<i>Centro Universitário de Franca - Uni-FACEF</i>
FDF	<i>Faculdade de Direito de Franca</i>
SASSOM	<i>Serviço de Assistência Social Municipiários de Franca</i>

DEPARTAMENTO DE CONFORMIDADE

EXTRATO DE PENALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.568/2024

A Comissão de Descumprimento Contratual, em cumprimento à decisão da Sra. Secretária de Saúde, publica a aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais:

Empresa penalizada: KBM SERVIÇOS MEDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 43.599.320/0001-12.

Penalidades e Fundamentação Jurídica: ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93, MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA MÉDIA DAS TRÊS ÚLTIMAS FATURAS, conforme item 13.1 da Cláusula Treze no contrato nº 377/2022.

Franca/SP, 25 de fevereiro de 2025.

ANGÉLICA CONSUELO PERONI

Membro da Comissão de Descumprimento Contratual

EXTRATO DE PENALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.165/2024

A Comissão de Descumprimento Contratual, em cumprimento à decisão da Sra. Secretária de Educação, publica a aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais:

Empresa penalizada: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.769.285/0001-68.

Penalidades e Fundamentação Jurídica: ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93, MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, no valor de R\$ 5.401,36 (cinco mil, quatrocentos e um reais e trinta e seis centavos), conforme item 8.5 da Cláusula Oitava do contrato nº 1.123/2024 e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, pelo prazo de 1 (um) ano.

Franca/SP, 25 de fevereiro de 2025.

ANGÉLICA CONSUELO PERONI

Membro da Comissão de Descumprimento Contratual

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 07/2023



ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito do Município de Franca, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 07/2023.

FAZ SABER a todos que PRORROGA a validade do referido Concurso, por mais 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação.

Franca, 26 de fevereiro de 2025
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito de Franca

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 06/2023**

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito do Município de Franca, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 06/2023.

FAZ SABER a todos que PRORROGA a validade do referido Concurso, por mais 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação.

Franca, 26 de fevereiro de 2025
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito de Franca

FINANÇAS

MUNICÍPIO DE FRANCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE 2024

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre (b)), and % (b/a) x 100. Rows include Receita Resultante de Impostos Profissionais, Receita Resultante de Impostos sobre Transmissão de Bens Imóveis, etc.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTÇÃO INICIAL, DOTÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre (d)), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre (e)), DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre (f)), and Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g). Rows include Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico, etc.

Table showing APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs. Columns: (d) DESPESAS EMPENHADAS, (e) DESPESAS LIQUIDADAS, (f) DESPESAS PAGAS. Rows include Total das Despesas com ASPs, Restos a Pagar Não Processados, etc.

Table showing PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs. Columns: Saldo Inicial, Saldo Final. Rows include Diferença de limite não cumprido em 2023, Diferença de limite não cumprido em 2022, etc.

Table showing EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR. Columns: Exercício do Empenho, Valor Mínimo para aplicação em ASPs, Valor aplicado em ASPs no exercício, Valor aplicado além do limite mínimo, Total inscrito em RP no exercício, etc.

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo de execução anterior)

Table showing CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PÁR. 2º DA LC 141/2012. Columns: Saldo Inicial, Empenhados, Liquidados, Pagos, Saldo Final.

Table showing RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Columns: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre (b)), and % (b/a) x 100. Rows include Receitas de Transferências para a Saúde, Receitas de Operações de Crédito Internas e Externas vinculadas à Saúde, etc.



DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Ant a bimestre (f)	% (f/c) x 100	Ant a bimestre (f)	% (f/c) x 100	Ant a bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	26.97.100,00	40.312.504,32	20.974.868,04	49,82	22.513.268,82	55,99	21.915.975,39	54,59	5.261.899,22
Despesa Corrente	22.971.100,00	27.982.494,23	13.324.459,56	48,41	21.714.796,96	80,18	21.160.775,25	78,13	1.617.752,62
Despesa de Capital	3.990.000,00	13.130.010,00	4.942.208,48	37,64	798.561,86	6,08	755.019,93	5,75	4.143.846,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	40.408.070,00	59.857.865,01	51.069.659,66	87,83	47.667.524,28	86,71	47.284.722,85	86,66	3.332.584,82
Despesa Corrente	45.265.070,00	55.607.384,27	50.898.382,15	91,53	47.442.539,87	85,32	47.058.558,48	84,63	3.456.042,28
Despesa de Capital	1.740.000,00	3.450.420,20	502.276,91	14,56	225.584,37	6,54	225.584,37	6,54	276.602,54
SERVIÇO PREVIATIVO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.802.950,00	3.802.950,00	3.804.545,06	81,11	3.032.808,06	79,55	2.999.358,06	78,87	51.277,00
Despesa Corrente	3.802.950,00	3.802.950,00	3.804.545,06	81,11	3.032.808,06	79,55	2.999.358,06	78,87	51.277,00
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.256.800,00	1.138.474,75	995.268,73	73,26	924.334,14	68,84	898.387,16	66,13	70.834,59
Despesa Corrente	1.056.800,00	1.138.474,75	995.268,73	85,91	924.334,14	79,79	898.387,16	77,55	70.834,59
Despesa de Capital	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.466.000,00	5.183.571,63	4.440.498,89	85,66	4.378.483,22	84,46	4.143.681,12	79,93	62.311,67
Despesa Corrente	4.286.000,00	5.003.571,63	4.440.498,89	88,75	4.378.187,22	87,50	4.143.681,12	82,80	62.311,67
Despesa de Capital	180.000,00	180.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	60.000,00	60.000,00	17.294,41	28,82	12.941,89	21,57	12.941,89	21,57	4.353,32
Despesa Corrente	60.000,00	60.000,00	17.294,41	28,82	12.941,89	21,57	12.941,89	21,57	4.353,32
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	595.650,00	529.445,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	595.650,00	529.445,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	63.633.570,00	110.205.151,17	88.043.134,19	79,86	78.529.465,57	71,26	77.253.466,57	70,10	9.483.676,62

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Ant a bimestre (f)	% (f/c) x 100	Ant a bimestre (f)	% (f/c) x 100	Ant a bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXII)	140.916.250,00	159.019.504,43	140.221.708,00	88,19	121.410.544,55	70,09	114.006.270,99	71,87	19.116.944,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIII)	221.172.121,95	239.822.284,48	227.641.909,58	94,93	215.923.603,77	90,03	208.153.921,89	86,80	11.738.305,81
SERVIÇO PREVIATIVO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXIV)	12.127.530,00	11.888.051,00	10.264.250,03	86,82	9.754.313,62	82,19	9.607.184,02	88,05	489.812,21
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXV)	13.417.500,00	11.610.577,66	10.080.430,16	86,82	10.009.495,57	86,21	9.351.284,47	80,54	70.834,59
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVI)	4.466.000,00	5.183.571,63	4.440.498,89	85,66	4.378.187,22	84,46	4.143.681,12	79,93	62.311,67
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVII)	60.000,00	60.000,00	17.294,41	28,82	12.941,89	21,57	12.941,89	21,57	4.353,32
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXVIII)	595.650,00	529.445,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XXXIX)	392.760.052,95	428.609.544,10	395.172.092,47	91,11	361.489.705,82	84,12	345.054.056,48	80,70	31.682.386,65

Nota: *Não foram processados Restos a Pagar, o comprometimento está feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa comprometida.
*Ant a execução de 2015, o controle da execução das metas a pagar constituía apenas os valores das metas a pagar não processadas (liga antiga). A partir da execução de 2015, o controle da execução das metas a pagar constituía as metas a pagar processadas e não processadas (liga nova).

WALÉRIA SOUSA DE MASCARENHAS - PALOMA K.C.M DA CUNHA - LUCAS FERREIRA MORELI - RAQUEL REGINA PEREIRA - ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA - ANA FLÁVIA S DE S OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde - CRC: 15P-298.114-0-0 - CRC: 15P-26923-0-3 - Secretária de Finanças - Prefeito Municipal - Controlador Interno

TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 4235/24 – Concorrência Eletrônica nº 01/24. Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO BÁSICA LOCALIZADA NA RUA LUIZ SILVA DINIZ ESQUINA COM A RUA CONTINENTINO JACINTHO DA SILVA, Nº 1931, BAIRRO SÃO JOSÉ – FRANCA/SP. Contratada: L.R. REIS CONSTRUTORA LTDA. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, de acordo com a cláusula quinta do contrato, conforme solicitação da Sec. Infraestrutura, anexada aos autos em fls 386 e seguintes.

Processo nº 45034/23 - Pregão Eletrônico nº 336/23. Interessado: Secretaria de Meio Ambiente. Objeto: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/ SEGURANÇA PATRIMONIAL MOTORIZADA ARMADA PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PARA O CANIL MUNICIPAL E ARMADO E DESARMADO PARA O JARDIM ZOOBOTÂNICO. Contratada: Segovia Segurança Privada Ltda. O contrato ora aditado fica prorrogado/renovado por mais 12 (doze) meses, ou 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a Clausula Decima Quarta do Termo Contratual, conforme determinação da Sec. Meio Ambiente, anuência da contratada e justificativas, anexadas aos autos em fls 227 e seguintes.

Franca, 25 de fevereiro de 2025.
Cesar Carrijo Borges
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 50717/24 – Pregão Eletrônico nº 05/25. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RESTRITIVOS. Data final das propostas: até às 14h30 do dia 17 de março de 2025 – Data da abertura das propostas: a partir das 14h31 do dia 17 de março de 2025. Edital disponível a partir de 27/02/25 no portal eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

Franca, 25 de fevereiro de 2025.
Cesar Carrijo Borges
Pregoeiro

INFRAESTRUTURA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA CONSTRUÇÃO SEM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 834,50 (oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 83, II do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: ADELINA DA SILVA
End. imóvel: RUA JOSÉ CARLOS MERCURI, 4073 - L. 03 Q. 03 - JARDIM SAMELLO V
Cadastro: 1.3.22.05.003.03.00
Processo: 2019040515 - Auto nº: 141098 - Reg. nº: 21616

Proprietário: ALESSANDRA BORGES
End. imóvel: AVENIDA JUSTINIANO ALVES TAVEIRA, 583 - P/L.14 Q. 16 B - JARDIM PAULISTANO
Cadastro: 1.3.12.12.012.35.00
Processo: 2024AE1461 - Auto nº: 141074 - Reg. nº: 21636

Proprietário: ANDRECIR NEVES DA SILVA E OUTRA
End. imóvel: RUA JOSÉ CARLOS MÉRCURI, 4102 - L. 15 Q. 02 - JARDIM SAMELLO V
Cadastro: 1.3.22.05.002.15.00
Processo: 2001012108 - Auto nº: 141083 - Reg. nº: 21622

Proprietário: CARMO JOSE DOMINGOS E OUTRA
End. imóvel: RUA EDUARDO AZZUZ, 1500 - L. 12 E 13 Q. 02 - JARDIM DO ÉDEN
Cadastro: 1.3.22.13.020.12.00
Processo: 2020055610 - Auto nº: 141079 - Reg. nº: 21637

Proprietário: CLAUDIA MARIA FRAGOSO CERQUEIRA
End. imóvel: RUA JOSÉ CARLOS MERCURI, 4133 - L. 09 Q. 03 - JARDIM SAMELLO V
Cadastro: 1.3.22.05.003.09.00
Processo: 2001012108 - Auto nº: 141086 - Reg. nº: 21624

Proprietário: DAVID ALONSO SOARES DE OLIVEIRA E OUTRA
End. imóvel: RUA NILTON COELHO GONÇALVES, 4173 - L. 01 Q. 05 - JARDIM SAMELLO V
Cadastro: 1.3.22.05.005.01.00
Processo: 2019043565 - Auto nº: 141100 - Reg. nº: 21617

Proprietário: EVERTON SILVA LOPES
End. imóvel: RUA JOSÉ CARLOS MERCURI, 4082 - L. 17 Q. 02 - JARDIM SAMELLO V
Cadastro: 1.3.22.05.002.17.00
Processo: 2001012108 - Auto nº: 141084 - Reg. nº: 21621

Proprietário: GUSTAVO LIMA SALMAZO
End. imóvel: RUA JOSÉ CARLOS MERCURI, 4142 - L. 11 Q. 02 - JARDIM SAMELLO V
Cadastro: 1.3.22.05.002.11.00
Processo: 2001012108 - Auto nº: 141081 - Reg. nº: 21625

Proprietário: IVO HORÁCIO FILHO
End. imóvel: RUA NILTON COELHO GONÇALVES, 4082 - L. 17 Q. 03 - JARDIM SAMELLO V
Cadastro: 1.3.22.05.003.17.00
Processo: 2001012108 - Auto nº: 141089 - Reg. nº: 21620

Proprietário: IZAURA MACHADO DA SILVA
End. imóvel: RUA NILTON COELHO GONÇALVES, 4112 - L. 14 Q. 03 - JARDIM SAMELLO V
Cadastro: 1.3.22.05.003.14.00
Processo: 2018042558 - Auto nº: 141096 - Reg. nº: 21618

Proprietário: JOSE ROBERTO DA SILVA
End. imóvel: RUA NILTON COELHO GONÇALVES, 4263 - L. 10 Q. 05 - JARDIM SAMELLO V
Cadastro: 1.3.22.05.005.10.00
Processo: 2001012108 - Auto nº: 141093 - Reg. nº: 21627

Proprietário: LEANDRO ELIEZER DA SILVA
End. imóvel: RUA NILTON COELHO GONÇALVES, 4132 - L. 12 Q. 03 - JARDIM SAMELLO V
Cadastro: 1.3.22.05.003.12.00
Processo: 2001012108 - Auto nº: 141087 - Reg. nº: 21623

Proprietário: MAURÍCIO ARANTES
End. imóvel: RUA NILTON COELHO GONÇALVES, 4052 - L. 20 Q. 03 - JARDIM SAMELLO V
Cadastro: 1.3.22.05.003.20.00
Processo: 2001012108 - Auto nº: 141090 - Reg. nº: 21619

Proprietário: NILZA DOS REIS

End. imóvel: RUA NILTON COELHO GONÇALVES, 4283 - L. 12 Q. 05 - JARDIM SAMELLO V
Cadastro: 1.3.22.05.005.12.00
Processo: 2001012108 - Auto nº: 141094 - Reg. nº: 21629

Proprietário: REGIANE CRISTINA GARCIA
End. imóvel: RUA JOSÉ CARLOS MERCURI, 4083 - L. 04 Q. 03 - JARDIM SAMELLO V
Cadastro: 1.3.22.05.003.04.00
Processo: 2001012108 - Auto nº: 141085 - Reg. nº: 21626

Proprietário: ROSANA PANDOLFO ALVES
End. imóvel: RUA JOSÉ CARLOS MERCURI, 4122 - L. 13 Q. 02 - JARDIM SAMELLO V
Cadastro: 1.3.22.05.002.13.00
Processo: 2001012108 - Auto nº: 141082 - Reg. nº: 21628

Proprietário: SEBASTIÃO ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTRA
End. imóvel: RUA RAIMUNDO DE OLIVEIRA, 1011 - L. 21 Q. 22 - SAMEL PARK
Cadastro: 1.3.21.02.022.21.00
Processo: 2025005503 - Auto nº: 141204 - Reg. nº: 21649

Proprietário: SILVANO BERNARDINO DA CRUZ
End. imóvel: RUA NILTON COELHO GONÇALVES, 4122 - L. 13 Q. 03 - JARDIM SAMELLO V
Cadastro: 1.3.22.05.003.13.00
Processo: 2021052111 - Auto nº: 141101 - Reg. nº: 21614

Proprietário: VALDIRENE CIABATI
End. imóvel: RUA NILTON COELHO GONÇALVES, 4102 - L. 15 Q. 03 - JARDIM SAMELLO V
Cadastro: 1.3.22.05.003.15.00
Processo: 2001012108 - Auto nº: 141088 - Reg. nº: 21631

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
CONSTRUÇÃO EM DESACORDO COM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções em desacordo com o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 834,50 (oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 83, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: IRACEMA VERGARA PEREIRA MENDES E OUTRO
End. imóvel: RUA ORESTES TRISTÃO, 537 - VILA REZENDE
Cadastro: 1.1.12.10.025.32.00
Processo: 2025000000 - Auto nº: 141293 - Reg. nº: 21652

Proprietário: MARIA APARECIDA E OUTROS
End. imóvel: RUA DO COMÉRCIO, 1710 - CENTRO
Cadastro: 1.2.11.03.023.13.01
Processo: 2025000000 - Auto nº: 141301 - Reg. nº: 21677

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
IMÓVEL SEM HABITE-SE

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os imóveis abaixo identificados se encontram concluídos e/ou ocupados e não possuem HABITE-SE. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 35 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, nos termos do artigo 94 da citada lei, para no prazo de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O HABITE-SE DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa no valor de 12 UFMF (doze inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.001,40 (um mil e um reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 84, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: AGNALDO BORGES PINTO
End. imóvel: RUA NILTON COELHO GONÇALVES, 4452 - L. 29 Q. 11 - JARDIM SAMELLO V

Cadastro: 1.3.22.02.002.29.00
Processo: 2024AE1879 - Auto nº: 141072 - Reg. nº: 21680

Proprietário: AMÁLIA ALICE DE OLIVEIRA E OUTRA
End. imóvel: RUA PROFESSOR ARTHUR EWBank, S/Nº - L. 06 Q. 19 - RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.01.019.06.00
Processo: 2024AE2276 - Auto nº: 141002 - Reg. nº: 21641

Proprietário: AMAURI ABREU DE ALMEIDA
End. imóvel: RUA FRANCISCO JOEL CARNIELI, S/Nº - L. 13 Q. 41 - JARDIM LUIZA I
Cadastro: 1.1.32.11.016.30.00
Processo: 2024AE2016 - Auto nº: 141007 - Reg. nº: 21645

Proprietário: EURÍPEDES VICENTE DA SILVA E OUTRA
End. imóvel: AVENIDA WANDERLEY SILVEIRA, S/Nº - L. 23 Q. 02 - JARDIM PAINEIRA
Cadastro: 1.1.41.05.001.23.00
Processo: 2018057139 - Auto nº: 141016 - Reg. nº: 21630

Proprietário: IDELMA ELY ALVES PRADO E OUTRO
End. imóvel: RUA PROFESSORA MARIA CONCEIÇÃO TASSO, 89 - L. 24 Q. 12 - JARDIM SÃO FRANCISCO
Cadastro: 1.3.23.14.012.24.00
Processo: 2020058717 - Auto nº: 141080 - Reg. nº: 21674

Proprietário: IVANI SANTOS SOARES
End. imóvel: RUA JOAQUIM GARCIA DE SOUZA, 5936 - L. 7 Q. 05 - JARDIM PARATY
Cadastro: 1.4.12.15.005.07.00
Processo: 2025008418 - Auto nº: 141290 - Reg. nº: 21650

Proprietário: JESUS ALBINO DA SILVA E OUTROS
End. imóvel: RUA IRENE MORATO DA SILVA, 5425 - L. 01 Q. 14 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.02.001.01.00
Processo: 2024AE0871 - Auto nº: 141078 - Reg. nº: 21654

Proprietário: JOAO EVANGELISTA R. COUTO E MARIA CLAUDIA FAVARO COUTO
End. imóvel: RUA EULALIA AUGUSTA RIBEIRO CONRADO, s/nº - L. 30 Q. 15 - JARDIM NOEMIA
Cadastro: 1.4.21.04.008.30.00
Processo: 2024016827 - Auto nº: 141268 - Reg. nº: 21638

Proprietário: JOSÉ ANTONIO REZENDE
End. imóvel: RUA ANA CRUZ JUNQUEIRA, 1670 - L. 05 Q. 25 - JARDIM DERMÍNIO
Cadastro: 1.1.13.11.019.05.00
Processo: 2025005544 - Auto nº: 141312 - Reg. nº: 21670

Proprietário: JOSÉ MAURÍCIO SIMPLÍCIO E OUTRA
End. imóvel: RUA NAPIER DE SOUZA GALVÃO, S/Nº - L. 27 Q. 04 - RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.06.004.27.00
Processo: 2024AE2257 - Auto nº: 141003 - Reg. nº: 21633

Proprietário: MÁRCIO OLIVEIRA LARA
End. imóvel: RUA OSWALDO FRANCISCO NICOLELA, S/Nº - L. 41 Q. 21 - RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.01.021.41.00
Processo: 2024AE2219 - Auto nº: 141004 - Reg. nº: 21644

Proprietário: MARILU CAPEL CINTRA LORENÇO E OUTRA
End. imóvel: RUA NILTON COELHO GONÇALVES, 4492 - L. 25 Q. 11 - JARDIM SAMELLO V
Cadastro: 1.3.22.02.002.25.00
Processo: 2024AE2542 - Auto nº: 141069 - Reg. nº: 21678

Proprietário: NAIR CARLOS DE BARROS
End. imóvel: RUA IRENE MORATO DA SILVA, 5299 - L. 02 Q. 13 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.06.001.02.00
Processo: 2024AE1153 - Auto nº: 141076 - Reg. nº: 21655

Proprietário: RONALDO JOSÉ FERREIRA
End. imóvel: AVENIDA FRANCISCO DELFINO DOS SANTOS, 541 - L. 27 Q. 75 - JARDIM PAULISTANO
Cadastro: 1.3.13.01.006.27.00

Processo: 2022AE1499 - Auto nº: 141045 - Reg. nº: 21673

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
IMÓVEL EM DESACORDO (EXTINÇÃO DO PROJETO)

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o projeto de aprovação/regularização do imóvel abaixo relacionado foi extinto e/ou arquivado por falta de correções e/ou providências por parte dos responsáveis pelos respectivos imóveis. Considerando a inexistência de projeto arquitetônico aprovado e compatível com o respectivo local, o imóvel se encontra irregular. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica INTIMADO o abaixo relacionado, conforme o artigo 94 da mesma lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez Unidades Fiscais do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 834,50 (oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 83, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: SILVIO CIRINO DOS SANTOS
End. imóvel: AVENIDA JOSÉ PIMENTA SOBRINHO, 760 - L. 34 Q. 08 - PARQUE DAS ESMERALDAS
Cadastro: 1.2.13.05.024.34.00
Processo: 2024AE1635 - Auto nº: 141309 - Reg. nº: 21659

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o abaixo identificado não construiu ou mantém em mau estado de conservação a calçada (passeio público) do seu imóvel. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 59 da Lei Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO/REPARO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL, de acordo com a ABNT NBR 9050 (Item 6.12). O não atendimento deste Auto de Infração, no prazo determinado, implicará cobrança da multa de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 834,50 (oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 86, I do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: RAQUEL APARECIDA FURINI
End. imóvel: RUA CAVALHEIRO PETRÁGLIA, 385 - VILA SANTOS DUMONT
Cadastro: 1.2.12.04.009.08.00
Processo: 2025000000 - Auto nº: 141218 - Reg. nº: 21679

AUTO DE INTIMAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO
DEMOLIÇÃO DE OBRA IRREGULAR

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados possuem imóveis em que estão sendo/foram edificadas construções sem ou em desacordo com o devido projeto aprovado pela Prefeitura. Os imóveis se encontram irregulares e possuem lançamento de multas por descumprimento da legislação municipal. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 5º da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 93 da citada lei, para no prazo de 07 (SETE) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O INÍCIO DA DEMOLIÇÃO DAS ÁREAS IRREGULARMENTE CONSTRUÍDAS, com acompanhamento técnico, conforme determina o artigo 34 da mesma Lei. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará demolição das construções irregulares, conforme o artigo 93, V, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: GUILHERME SANTOS GOUVEIA
End. imóvel: RUA ANGELICA GOMES FALEIROS, 3570 - L. 23 Q. Q - ESPLANADAPRIMO MENEGHETTI
Cadastro: 1.4.12.05.017.23.00
Processo: 2016061360 - Auto nº: 141294 - Reg. nº: 21653

Proprietário: MAURO LEONEL FERREIRA
End. imóvel: RUA PATROCÍNIO PAULISTA, 120 - BAIRRO HIGIENÓPOLIS
Cadastro: 1.2.11.02.012.13.00
Processo: 2021029526 - Auto nº: 141207 - Reg. nº: 21676

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO
CONSTRUÇÃO SEM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 20,00 UFMF (vinte inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.669,00 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais), de acordo com os artigos 83, II, e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: ANDRE LUIS MARCONDES MENDONÇA
End. imóvel: RUA MOACIR FALAGUASTA, 2360 - L. 12 Q. 14 - JARDIM TROPICAL
Cadastro: 1.1.22.07.006.12.00
Processo: 2008008983 - Auto nº: 141242 - Reg. nº: 21666

Proprietário: FERNANDO CARVALHO NASSIF
End. imóvel: RUA AFONSO INFANTE VIEIRA FILHO, 5185 - L. 08 Q. 03 - PARQUE SANTA ADELIA
Cadastro: 1.1.21.12.014.08.00
Processo: 1997015408 - Auto nº: 141202 - Reg. nº: 21647

Proprietário: GILBERTO ALVES RODRIGUES
End. imóvel: RUA MAMEDE SILVA, 2351 - L. 22 Q. 14 - JARDIM TROPICAL II
Cadastro: 1.1.22.07.006.22.00
Processo: 2008020279 - Auto nº: 141238 - Reg. nº: 21664

Proprietário: JOÃO BORTOLO AIMOLA JUNIOR
End. imóvel: RUA ALCIDES MENDONÇA, 951 - L. 01 Q. 14 - JARDIM TROPICAL II
Cadastro: 1.1.22.07.006.01.00
Processo: 2023036612 - Auto nº: 141251 - Reg. nº: 21661

Proprietário: JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA
End. imóvel: RUA LINDORIO FRANCISCO BUENO, 2310 - L. 05 Q. 04 - JARDIM BRASIL
Cadastro: 1.4.12.02.018.05.00
Processo: 2020012160 - Auto nº: 141291 - Reg. nº: 21646

Proprietário: JOSE LUIZ CARDOSO CARRIJO
End. imóvel: RUA MAMEDE SILVA, 2451 - L. 32 Q. 14 - JARDIM TROPICAL
Cadastro: 1.1.22.07.006.32.00
Processo: 2023034612 - Auto nº: 141241 - Reg. nº: 21662

Proprietário: JULIO CESAR RAMOS
End. imóvel: RUA MOACIR FALAGUASTA, 2350 - L. 13 Q. 14 - JARDIM TROPICAL
Cadastro: 1.1.22.07.006.13.00
Processo: 2023034612 - Auto nº: 141244 - Reg. nº: 21669

Proprietário: NEUCIMAR PAULA DE SOUZA
End. imóvel: RUA MAMEDE SILVA, 2401 - L. 27 Q. 14 - JARDIM TROPICAL
Cadastro: 1.1.22.07.006.27.00
Processo: 2023034612 - Auto nº: 141236 - Reg. nº: 21663

Proprietário: NILDA BUENO FERNANDES
End. imóvel: RUA MAMEDE SILVA, 2321 - L. 19 Q. 14 - JARDIM TROPICAL
Cadastro: 1.1.22.07.006.19.00
Processo: 2004004875 - Auto nº: 141243 - Reg. nº: 21667

Proprietário: NILDA BUENO FERNANDES
End. imóvel: AVENIDA APPARECIDA SILVA MATTHES, 930 - L. 18 Q. 14 - JARDIM TROPICAL II
Cadastro: 1.1.22.07.006.18.00
Processo: 2012037712 - Auto nº: 141246 - Reg. nº: 21668

Proprietário: PAULO SERGIO MARIA
End. imóvel: RUA MAMEDE SILVA, 2331 - L. 20 Q. 14 - JARDIM TROPICAL
Cadastro: 1.1.22.07.006.20.00
Processo: 2019033968 - Auto nº: 141249 - Reg. nº: 21672

Proprietário: PAULO SERGIO MARIA
End. imóvel: RUA MAMEDE SILVA, 2441 - L. 31 Q. 14 - JARDIM TROPICAL
Cadastro: 1.1.22.07.006.31.00
Processo: 2005023218 - Auto nº: 141245 - Reg. nº: 21671

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO
CONSTRUÇÃO EM DESACORDO**

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções em desacordo com o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 20,00 UFMF (vinte inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.669,00 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais), de acordo com os artigos 83, II, e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: CARLOS GIBIN JUNIOR
End. imóvel: RUA ULYSSES GOMES PRIOR, 6770 – P/L.8 A Q. 16 - FRANCA PÓLO CLUB
Cadastro: 1.4.22.16.010.08.00
Processo: 2018029444 - Auto nº: 141226 - Reg. nº: 21651

Proprietário: EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA
End. imóvel: RUA JOSE GARCIA JUNQUEIRA, 700 - P/L.12 REA B Q. 02 - PARQUE DOM PEDRO I
Cadastro: 1.3.21.01.007.27.00
Processo: 2017032994 - Auto nº: 141148 - Reg. nº: 21613

Proprietário: MARCIA MARIA ISRAEL DAS NEVES
End. imóvel: RUA CAMPOS SALLES, 1188 - CENTRO
Cadastro: 1.2.11.07.013.04.01
Processo: 2017044630 - Auto nº: 141208 - Reg. nº: 21675

Proprietário: SUELI DAS GRAÇAS DELBIANCHO
End. imóvel: RU DORAMA SAD PEDIGONE, 3350 - L. 04 Q. P - ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI
Cadastro: 1.4.12.05.016.04.00
Processo: 2016044555 - Auto nº: 141292 - Reg. nº: 21648

Proprietário: VALDECI MARTINS DE CASTRO
End. imóvel: RUA SERGIO CASAROTTI SILVA, 1690 - L. 19 Q. J - RESIDENCIAL MEIRELLES
Cadastro: 1.1.22.10.006.19.00
Processo: 2008041270 - Auto nº: 141162 - Reg. nº: 21615

Proprietário: WESLEY GABRIEL DE MEDEIROS
End. imóvel: AV. MARGARIDA FORNAZIER CARDOSO DE OLIVEIRA, 820 - L. 15 Q. 09 - JARDIM TROPICAL I
Cadastro: 1.1.22.04.011.15.00
Processo: 2014021442 - Auto nº: 141166 - Reg. nº: 21681

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO
IMÓVEL SEM HABITE-SE**

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os imóveis abaixo identificados se encontram concluídos e/ou ocupados e não possuem HABITE-SE. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 35 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, nos termos do artigo 94 da citada lei, para no prazo de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O HABITE-SE DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 24,00 UFMF (vinte e quatro Unidades Fiscais do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 2.002,80 (dois mil e dois reais e oitenta centavos), de acordo com os artigos 84, II, e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: CLAUDINEI MANOEL SILVA
End. imóvel: RUA PROFESSOR ARTHUR EWBANK, S/Nº - L. 08 Q. 19 - RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.01.019.08.00

Processo: 2024AE2663 - Auto nº: 140994 - Reg. nº: 21632

Proprietário: DANILO BORGES CINTRA
End. imóvel: RUA NILTON COELHO GONÇALVES, 4103 - L. 06 Q. 04 - JARDIM SAMELLO V
Cadastro: 1.3.22.05.004.06.00
Processo: 2024AE1511 - Auto nº: 141073 - Reg. nº: 21665

Proprietário: DEBORAH MACHADO LAMARCA E OUTROS
End. imóvel: RUA FERNANDO BARBÁGLIA, 280 - L. 18 Q. 12 - JARDIM PANORAMA
Cadastro: 1.3.13.01.012.18.00
Processo: 2024AE2263 - Auto nº: 141070 - Reg. nº: 21660

Proprietário: EDDY KELLER CESAR EVANGELISTA
End. imóvel: RUA PAULO APARECIDO GOMES, 541 - L. 07 Q. 05 - PARQUE DOS YPES
Cadastro: 1.3.43.11.005.07.00
Processo: 2024AE0953 - Auto nº: 141077 - Reg. nº: 21657

Proprietário: JOSÉ RENATO DE SOUSA
End. imóvel: RUA PROFESSOR ARTHUR EWBANK, S/Nº - L. 09 Q. 19 - RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ I
Cadastro: 1.1.31.01.019.09.00
Processo: 2024AE1852 - Auto nº: 141009 - Reg. nº: 21643

Proprietário: JOSIANE NUNES BARBOSA E OUTRO
End. imóvel: RUA JOSÉ CARLOS MERCURI, 4392 - L. 35 Q. 10 - JARDIM SAMELLO V
Cadastro: 1.3.22.02.003.35.00
Processo: 2024AE2914 - Auto nº: 141063 - Reg. nº: 21656

Proprietário: LAURITA APARECIDA DE RESENDE
End. imóvel: AVENIDA NELSON JAPAULO, S/Nº - L. 18 Q. 21 - RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.01.021.18.00
Processo: 2024AE2436 - Auto nº: 140997 - Reg. nº: 21635

Proprietário: MARIA FERREIRA DE FÁTIMA E OUTRO
End. imóvel: RUA PROFESSOR ARTHUR EWBANK, S/Nº - L. 11 Q. 19 - RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.01.019.11.00
Processo: 2024AE2302 - Auto nº: 141001 - Reg. nº: 21640

Proprietário: MARIO CEZAR LEITE
End. imóvel: RUA PROFESSOR ARTHUR EWBANK, S/Nº - L. 21 Q. 19 - RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.01.019.21.00
Processo: 2024AE2403 - Auto nº: 140998 - Reg. nº: 21639

Proprietário: RICARDO HENRIQUE PINHEIRO
End. imóvel: RUA PROFESSOR ARTHUR EWBANK, S/Nº - L. 12 Q. 19 - RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.01.019.12.00
Processo: 2024AE2637 - Auto nº: 140995 - Reg. nº: 21634

Proprietário: RONEIS FIGUEIREDO
End. imóvel: RUA PROFESSOR ARTHUR EWBANK, S/Nº - L. 34 Q. 03 - RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.02.003.34.00
Processo: 2024AE1403 - Auto nº: 141012 - Reg. nº: 21642

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
ACESSIBILIDADE DE IMÓVEL

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o abaixo identificado possui imóvel que não garantem acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as suas dependências e serviços conforme determinam as normas de acessibilidade vigentes. Como isto constitui infração ao que dispõem o artigo 56 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações) e o artigo 57 da Lei Federal Nº 13146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), fica INTIMADO o abaixo relacionado, conforme o artigo 94 do Código de Obras e Edificações, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados da data desta publicação, PROVIDENCIAR A ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO SEU IMÓVEL CONFORME PROJETO DE ACESSIBILIDADE APROVADO. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa no valor de 10,00 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 834,50 (oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com os artigos 83, IV, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no

endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: ELSIO INACIO DA SILVA E OUTRO
End. imóvel: RUA GERALDO CARLOS PEREIRA, 700 - L. 12 Q. 09 - PARQUE DOM PEDRO I
Cadastro: 1.3.21.01.005.12.00
Processo: 2025HB0224 - Auto nº: 141306 - Reg. nº: 21658

Franca, 25 de fevereiro de 2025.
Marciel Montalvane Barbosa
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras

EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA/SP - EMDEF

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO DE PRAZO

PROC. ADM. nº. 002/24, LICITAÇÃO nº. 002/24. Objeto: Prestação de serviço de torneiro mecânico para a frota de veículos, máquinas e equipamentos da Emdef. EMPRESA: ELINEI MARIA DE MELO TURQUETI ME. Fica prorrogada a vigência do contrato original, celebrado na data de 02/05/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 18/05/2025.

Franca, 25 de fevereiro de 2025.
Júlio César. Speretta
Pregoeiro – EMDEF.

EXTRATO DE CONTRATO

PROC. ADM. nº. 005/25, LICITAÇÃO nº. 003/25. Número da licitação no licitações-e: 1064082. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manta geotêxtil para obras da EMDEF. CONTRATADA: JCV COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, item/lote 001. VALOR TOTAL: R\$12.420,00 (doze mil e quatrocentos e vinte reais).

Franca, 25 de fevereiro de 2025.
Julio Cesar.Speretta
Pregoeiro – EMDEF.

ADITIVO DE CONTRATO - PRAZO

PROC. ADM. nº. 003/24, LICITAÇÃO nº. 003/24. Objeto: Fornecimento de pães, leite e lanches. Empresa: PANIFICADORA PAULITANA DE FRANCA LTDA ME. Fica prorrogada a vigência do contrato original, celebrado na data de 02/05/2024, por mais 12 meses, contados a partir de 04/05/2025.

Franca, 25 de fevereiro de 2025.
Júlio César. Speretta
Pregoeiro – EMDEF.

ADITIVO DE CONTRATO – PRAZO

PROC. ADM. nº. 006/21, PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/21. Objeto: Sistema integrado de automação de controle e fiscalização de bilhetes de embarque do terminal rodoviário (intermunicipal/interestadual) Antônio Pereira Lima do município de Franca/SP. Empresa: W2I ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO & CONSULTORIA DE NEGÓCIOS ELETRÔNICOS LTDA. Fica prorrogada a vigência do contrato original, celebrado em 05/04/2021, pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir de 05/04/2025.

Franca, 25 de fevereiro de 2025.
Julio Cesar Speretta.
Pregoeiro – EMDEF

ADITIVO DE CONTRATO – PRAZO

PROC. ADM. nº. 005/21, LICITAÇÃO nº. 001/21. Objeto: Serviços de autoelétrica. Empresa: NUNES E NUNES AUTOELETRICA LTDA ME. Fica prorrogada a vigência do contrato original, celebrado em 26/03/2021, pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir de 26/03/2025.

Franca, 25 de fevereiro de 2025.
Júlio César Speretta.
Pregoeiro – EMDEF

ADITIVO DE CONTRATO – PRAZO

PROC. ADM. nº. 014/21, LICITAÇÃO nº. 004/21. Objeto: Permissão de uso, de forma onerosa, a título precário, sob o instituto da permissão, para exploração de áreas públicas delimitadas pertencentes ao terminal rodoviário intermunicipal/interestadual de Franca/SP. EMPRESAS: GOUVEA CASTRO CAFETERIA E LANCHONETE LTDA ME e FLAVIANA GOUVEA DE CASTRO ME. Fica prorrogada a vigência dos contratos originais, celebrados em 15/04/2021, pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir de 15/04/2025.

Franca, 25 de fevereiro de 2025.
Júlio César Speretta.
Pregoeiro – EMDEF

AVISO DE LICITAÇÃO

Modo de disputa: Aberto (Pregão) – Forma: ELETRÔNICA

Por determinação do(a) Sr(a). Presidente acha-se aberta a Licitação nº. 005/25, Proc. Adm. nº. 007/25. Número da licitação no licitações-e: 1065309. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para obras da EMDEF, conforme descrito no Anexo I do Edital. ENCERRAMENTO: 28/03/2025. DATA DA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/02/2025 a partir das 10h00min até 28/03/2025 às 8h00min. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/03/2025 às 08h00min. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/03/2025 a partir das 8h30min. INFORMAÇÕES: Outras informações poderão ser obtidas na sede da EMDEF, na Rua Vera Beatriz Marques Mello, 5965 – Distrito Industrial, ou pelo fone (16) 3707-1300, no horário de expediente, ou ainda pelo e-mail: licitacoesemdef@gmail.com.

Franca, 25 de fevereiro de 2025.
Júlio César Speretta.
Pregoeiro – EMDEF

AVISO DE LICITAÇÃO

Modo de disputa: Aberto (Pregão) – Forma: ELETRÔNICA

Por determinação do(a) Sr(a). Presidente acha-se aberta a Licitação nº. 006/25, Proc. Adm. nº. 010/25. Número da licitação no licitações-e: 1065366. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto para obras da EMDEF, conforme descrito no Anexo I do Edital. ENCERRAMENTO: 04/04/2025. DATA DA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/02/2025 a partir das 10h00min até 04/04/2025 às 8h00min. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2025 às 08h00min. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 04/04/2025 a partir das 8h30min. INFORMAÇÕES: Outras informações poderão ser obtidas na sede da EMDEF, na Rua Vera Beatriz Marques Mello, 5965 – Distrito Industrial, ou pelo fone (16) 3707-1300, no horário de expediente, ou ainda pelo e-mail: licitacoesemdef@gmail.com.

Franca, 25 de fevereiro de 2025.
Júlio César Speretta.
Pregoeiro – EMDEF

LICITAÇÃO FRACASSADA/REVOGADA

Modo de disputa: Aberto (Pregão) – Forma: ELETRÔNICA

Por determinação do(a) Sr(a). Presidente acha-se aberta a Licitação nº. 002/25, Proc. Adm. nº. 004/25. Número da licitação no licitações-e: 1063802. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento gramas, em placas, com plantio incluso, para obras da EMDEF. Os Itens/lotes 001 e 002, do certame restaram fracassados por não atingirem os valores referencias, constantes do Orçamento Prévio, ato integrante do Processo Administrativo epigrafado. INFORMAÇÕES: Outras informações poderão ser obtidas na sede da EMDEF, na Rua Vera Beatriz Marques Mello, 5965 – Distrito Industrial, ou pelo fone (16) 3707-1300, no horário de expediente, ou ainda pelo e-mail: licitacoesemdef@gmail.com.

Franca, 21 de fevereiro de 2025.
Júlio César Speretta.
Pregoeiro – EMDEF

Contrato nº 0001/2025

Procedimento de Despesa nº 44/2024

Objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado para fiscalização, acompanhamento, medição e recebimento de obra da reforma do prédio da Câmara Municipal de Franca.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA – CNPJ: 49.219.538/0001-80

Contratada: RODRIGO CICERO CASTOR ME – CNPJ: 53.504.137/0001-40

Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a hora.

Vigência: 24 de fevereiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026.

Franca, 24 de fevereiro de 2025

Vereador Daniel Bassi

Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA - FDF

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 002/2022

O Prof. Dr. José Sérgio Saraiva, Diretor da FDF, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Concurso Público nº 02/2022, Edital n. 28/2022, objeto do Processo Administrativo n. 006/2022, para o preenchimento de empregos públicos do quadro de pessoal administrativo da Faculdade de Direito de Franca, CONVOCA a APROVADA e CLASSIFICADA no Concurso Público n. 02/2022, sendo a candidata aprovada em 4º lugar da lista geral (LARA LÍVIA SILVA CARRIJO), para comparecer ao Setor de Recursos Humanos, localizado à Avenida Major Nicácio, n. 2.377, Bairro São José, cidade de Franca/SP, CEP: 14401-135, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação desta convocação, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: A) CPF e RG, B) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, C) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento, D) CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), D) Cartão PIS/PASEP, E) Título de Eleitor, F) Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), G) Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), H) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, I) Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, J) Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico Escolar), L) Carteira de Vacinação ou declaração de vacinação emitida pela secretaria de saúde, M) comprovante de endereço e N) uma foto 3x4.

A candidata deve comparecer pessoalmente, implicando em desistência o não comparecimento no período e local mencionados. Caso tenha interesse, poderá a candidata realizar a desistência formal antes do prazo supracitado, para que seja convocado outra candidata. No ato da apresentação da documentação será designada data, horário e local para avaliação médica. E em sendo aprovado, será designada data para a sua contratação.

Segue abaixo a convocada, seu número de inscrição e o total de pontuação:

LISTA GERAL:
CANDIDATA: LARA LÍVIA SILVA CARRIJO
CLASSIFICAÇÃO: 4º DA LISTA GERAL
INSCRIÇÃO: 001116
TOTAL DE PONTOS: 68,00

Franca/SP, 25 de fevereiro de 2025

Prof. Dr. José Sérgio Saraiva

Diretor

EXTRATO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Edital nº. 048/2024. Protocolo 0178/2024. Contratado: JOSÉ MOISÉS RIBEIRO, CPF 438.808.436-00. Objeto: Contrato Individual de Trabalho de professor substituto, contratado em caráter temporário e precário, celebrado e assinado pelas partes em 19 de fevereiro de 2025, conforme constam o art. 160 do Regimento Interno da FDF, art. 37, IX, da CF, e art. 443 e seguintes disposições previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e outras normas que couberem e que sejam aplicáveis ao contrato.

Franca/SP, 25 de fevereiro de 2025

Prof. Dr. José Sergio Saraiva

Diretor

EXTRATO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Edital nº. 043/2024. Protocolo 0177/2024. Contratado: WELINGTON OLIVEIRA DE SOUZA DOS ANJOS COSTA, CPF 003.256.091-52. Objeto: Contrato Individual de Trabalho de professor Titular da Carreira Docente no Departamento de Direito Público, disciplina

de Direito Processual Civil III, contratado sob prazo indeterminado, celebrado e assinado pelas partes em 19 de fevereiro de 2025, conforme constam o art. 160 do Regimento Interno da FDF e art. 443 e seguintes disposições previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e outras normas que couberem e que sejam aplicáveis ao contrato.

Franca/SP, 25 de fevereiro de 2025
Prof. Dr. José Sergio Saraiva
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Edital nº. 043/2024. Protocolo 0177/2024. Contratada: LARISSA MAIA FREITAS SALERNO MIGUEL SANTOS, CPF 216.599.268-07. Objeto: Contrato Individual de Trabalho de professor Titular da Carreira Docente no Departamento de Direito Privado, disciplina de Direito Empresarial II, contratado sob prazo indeterminado, celebrado e assinado pelas partes em 19 de fevereiro de 2025, conforme constam o art. 160 do Regimento Interno da FDF e art. 443 e seguintes disposições previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e outras normas que couberem e que sejam aplicáveis ao contrato.

Franca/SP, 25 de fevereiro de 2025
Prof. Dr. José Sergio Saraiva
Diretor

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL 2025

Informamos aos Srs. Servidores Públicos Municipais de Franca filiados ao Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Franca, que, nos termos do artigo 23, do Estatuto Social, a partir do dia 25 de fevereiro de 2025, INSTAURA-SE o processo eleitoral para as eleições dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, Delegados Representantes da Federação e Conselho Consultivo da entidade, para o quadriênio 2025-2029, com início do mandato em 17 de maio de 2025 e término no dia 16 de maio de 2029.

O processo eleitoral ora instaurado será realizado conforme o disposto no Estatuto Social, atendendo aos seguintes aspectos:

Os associados interessados em concorrer a Diretoria da entidade devem reunir-se em chapas, as quais conterão um candidato e um suplente para cada um dos cargos da Diretoria do Sindicato. O nome da chapa e a sua composição devem ser apresentados à Comissão Eleitoral à Sede do Sindicato na Rua: Prudente de Moraes, 697, Cidade Nova, no prazo a seguir indicado. A chapa deverá indicar para a Diretoria Executiva, 7 membros e igual número de suplentes assim discriminados: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor Social. Conselho Fiscal - 03 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes. Conselho consultivo - O Conselho Consultivo será composto por 19 (dezenove) membros e 19 (dezenove) suplentes. Delegados da federação - O Sindicato terá 2 (dois) delegados representantes junto a Federação e 2 (dois) suplentes.

As chapas interessadas em concorrer ao pleito devem apresentar suas candidaturas à Sede do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Franca, nos prazos a seguir indicados.

Prazo para apresentação e divulgação das candidaturas:

As candidaturas devem ser apresentadas na Sede do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Franca pessoalmente através de Representante da chapa em 10 (dez) dias, a partir das 09h do dia 26 de fevereiro de 2025 e até às 17h00 do dia 07 de março de 2025. No ato da entrega de documentos o representante da chapa receberá da comissão eleitoral recibo de entrega de documentos, e ocorrendo irregularidades na documentação apresentada por qualquer chapa, será concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para regularização de documentos nos termos do parágrafo segundo do artigo 29 do Estatuto Social da Entidade. A divulgação das chapas que concorrerão ao pleito ocorrerá após o término do prazo de inscrição.

Identificação dos membros da comissão eleitoral:

Para o acompanhamento e fiscalização dos trabalhos e de todo o processo eleitoral, foi constituída, nos termos do Estatuto Social da Entidade, Comissão Eleitoral formada e nomeada pelo Presidente do Sindicato os seguintes membros: CLAUDIO MATSUDA DOS SANTOS – PRESIDENTE DA COMISSAO ELEITORAL; LUCIANO LIMA DE OLIVEIRA – MEMBRO DA COMISSAO ELEITORAL; RUBENS TEIXEIRA GOMES – MEMBRO DA COMISSAO ELEITORAL.

Datas e horários para início e término das votações:

As votações terão início no dia 01 de abril de 2025 encerrando no dia 03 de abril de 2025, sendo o horário de coleta de votos das às 07h00 encerrando-se às 18h00 dos respectivos dias, em primeira votação. Havendo necessidade de segunda e terceira votação fica estipulado a data de início da segunda votação do dia 06 de maio de 2025 ao dia 08 de maio de 2025, sendo o horário de coleta de votos das às 07h00 encerrando-se às 18h00 dos respectivos dias, em segunda votação e da terceira votação início no dia 20 de maio de 2025 ao dia 22 de maio de 2025 sendo o horário de coleta de votos das às 07h00 encerrando-se às 18h00 dos respectivos dias, em terceira votação.

Apuração de resultados:

A apuração dos votos se iniciará imediatamente após o encerramento da votação na forma do artigo 44º do estatuto Social da Entidade. Finda a apuração, o Presidente da mesa apuradora proclamará eleita a chapa que obtiver na primeira votação o maior número de votos do total de votos apurados.

Estão habilitados a votar e ser votado nas eleições os Associados em dia com suas obrigações sociais na forma do artigo 8º do Estatuto Social da Entidade.

Franca, 24 de fevereiro de 2025.

Luis Fernando do Nascimento

Presidente do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Franca

Balço Patrimonial de 01/01/2024 a 31/12/2024			
	Empresa:	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA FREI LAURO DE CARVALHO BORGES	Folha: 1
	CNPJ (MF):	05.670.207/0001-97	Inscrição Estadual:

Conta	Descrição	Valor (2024)	Valor (2023)
1	ATIVO	64021,00D	62370,13D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	4473,84D	24152,57D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES	4473,84D	24152,57D
1.1.1.01	DISPONIVEL	4473,84D	24152,57D
1.1.1.01.0001	CONTA CAIXA MOV. VERBA APM	768,62D	1666,45D
1.1.1.01.0002	BANCO DO BRASIL CC 90154-7	310,39D	1330,02D
1.1.1.01.0003	BANCO DO BRASIL CC 89822-8	731,51D	18956,42D
1.1.1.01.0004	BANCO DO BRASIL CC 97538-9	2645,72D	1567,16D
1.1.1.01.0005	BANCO DO BRASIL CC 98288-1	87,38D	702,30D
1.1.1.01.0006	BANCO DO BRASIL CC 102831-6	69,78C	69,78C
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	59547,16D	38217,56D
1.2.1	PERMANENTE	59547,16D	38217,56D
1.2.1.01	IMOBILIZADO	59547,16D	38217,56D
1.2.1.01.0001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PMDDE	13785,62D	11000,00D
1.2.1.01.0002	MOVEIS UTENSILIOS PMDDE	5368,44D	4568,44D
1.2.1.01.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PDDE BASICO	7570,00D	5570,00D
1.2.1.01.0004	MOVEIS E UTENSILIOS PDDE BASICO	18388,00D	14088,00D
1.2.1.01.0005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PDDE QUALIDADE	5603,13D	2603,13D
1.2.1.01.0006	MOVEIS E UTENSILIOS PDDE QUALIDADE	4446,00D	0,00
1.2.1.01.0007	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONTA CAIXA	3736,03D	387,99D
1.2.1.01.0008	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PDDE ESTRUTURA	649,94D	0,00
2	PASSIVO	432,63D	0,00
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	432,63D	0,00
2.1.1	FORNECEDORES	432,63D	0,00
2.1.1.01	VERBAS APM PROMOCOES	349,60D	0,00
2.1.1.01.0001	CONTAS A PAGAR APM	349,60D	0,00
2.1.1.02	VERBAS FEDERAIS	83,03D	0,00
2.1.1.02.0006	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	83,03D	0,00
4	CUSTOS	340626,12D	243695,30D
4.1	CUSTOS DOS SERV PRESTADOS	340626,12D	243695,30D
4.1.1	CUSTOS DE MATERIAIS APLICADOS	131477,81D	79920,99D
4.1.1.01	MATERIAIS DE CUSTEIO - SUBV GOV MUNICIPAIS PMDDE	47295,90D	5731,20D
4.1.1.01.0001	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL	796,11D	0,00
4.1.1.01.0002	MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	363,20D	363,20D
4.1.1.01.0003	MATERIAIS MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR	4750,00D	4750,00D
4.1.1.01.0004	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	41386,59D	618,00D



4.1.1.02	MATERIAIS CUSTEIO - SUBS GOV UNIÃO PDDE	23634,54D	23611,42D
4.1.1.02.0002	MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	6463,30D	6463,30D
4.1.1.02.0004	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	17171,24D	17148,12D
4.1.1.03	MATERIAIS CUSTEIO - SUBS GOV UNIÃO PDDE QUALIDADE	7944,00D	0,00

Balanco Patrimonial de 01/01/2024 a 31/12/2024

Folha: 2

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA FREI LAURO DE CARVALHO BORGES

CNPJ (MF): 05.670.207/0001-97 **Inscrição Estadual:**

Conta	Descrição	Valor (2024)	Valor (2023)
4.1.1.03.0002	MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS	7944,00D	0,00
4.1.1.04	MATERIAIS CUSTEIO APM	32313,37D	30578,37D
4.1.1.04.0001	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL	44,01D	44,01D
4.1.1.04.0002	MATERIAS DIDATICOS E PEDAGOGICOS	216,72D	144,72D
4.1.1.04.0003	MATERIAIS MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR	518,80D	178,80D
4.1.1.04.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE	17019,60D	17019,60D
4.1.1.04.0005	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS ADM - APM	14514,24D	13191,24D
4.1.1.05	MATERIAIS DE CUSTEIO - SUBS GOV PDDE ESTRUTURA	20290,00D	20000,00D
4.1.1.05.0002	MATERIAS DIDATICO E PEDAGOGICOS	20000,00D	20000,00D
4.1.1.05.0003	MATERIAIS MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR	290,00D	0,00
4.1.2	SERVIÇOS PREST TERC - SUBS GOVERNAMENTAIS	209148,31D	163774,31D
4.1.2.01	SERVIÇOS PRESTADO POR TERCEIROS	209148,31D	163774,31D
4.1.2.01.0001	MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR - PMDDE	66882,00D	57782,00D
4.1.2.01.0002	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS ADM PMDDE	99865,00D	71105,00D
4.1.2.01.0004	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS ADM - PDDE BASICO	21054,94D	21054,94D
4.1.2.01.0005	MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR - PDDE QUALIDADE	7892,00D	4000,00D
4.1.2.01.0006	SERVIÇOS ESPECILAIZADOS TECNICOS ADM - PDDE QUALIDADE	12254,67D	9824,67D
4.1.2.01.0007	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS - PDDE ESTRUTURA	7,70D	7,70D
4.1.2.01.0008	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS - PDDE QUALIDADE	1192,00D	0,00
5	DESPESAS	1666,26D	1611,05D
5.1	DESPESAS ADM	1666,26D	1611,05D
5.1.1	DESPESAS BANCÁRIAS	1666,26D	1611,05D
5.1.1.01	IR COBR SOB APLICAÇÕES	1007,63D	969,22D
5.1.1.01.0001	CC 90154-7	275,65D	258,85D
5.1.1.01.0002	CC 89822-8	101,76D	80,15D
5.1.1.01.0003	CC 97538-9	625,48D	625,48D
5.1.1.01.0004	CC 98288-1	0,65D	0,65D
5.1.1.01.0005	CC 102837-6	4,09D	4,09D
5.1.1.02	TARIFA COBRANÇA	658,63D	641,83D
5.1.1.02.0001	CC 102831-6	202,69D	202,69D
5.1.1.02.0002	CC 90154-7	390,58D	373,78D
5.1.1.02.0003	CC 89822-8	58,71D	58,71D
5.1.1.02.0005	CC 98288-1	6,65D	6,65D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2024, NA IMPORTÂNCIA DE 64.021,00 (SESENTA E QUATRO MIL E VINTE E UM REAIS)

SANDRA APARECIDA GOMES SARMENTO COMASSIO
DIRETORA EXECUTIVA
CPF: 448.766.886-72

RM ASSESSORIA
CONTABIL E
GESTAO
FINANCEIRA
LTDA:4537793500
Assinado de forma digital por RM ASSESSORIA CONTABIL E GESTAO FINANCEIRA LTDA:45377935000120
Dados: 2025.01.30 14:45:22 -03'00'

SEBASTIAO MOURA DE OLIVEIRA
C.R.C. 1SP077768/0-6
CPF: 552.104.738-72
RM ASSESSORIA CONTABIL E GEST

INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES - IJEPAM

GRUPO

SGS

Auditoria Contábil e
Consultoria Empresarial & RH

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

**INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES -
"IJEPAM"**

*Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios
findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Relatório dos Auditores Independentes*

Conteúdo

	Pág.
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	1 - 3
Balancos patrimoniais	4 - 5
Demonstrações de resultado	6 - 7
Demonstração do valor adicionado	8

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11 – 21

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores do
INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES - "IJEPAM"

Franca – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES - "IJEPAM"**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES - "IJEPAM"** em 31 de dezembro de 2024 o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

ZapSign 850a2f4f-c089-4f1c-af2d-a1e15e44fb53. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

ZapSign 850a2f4f-c089-4f1c-af2d-a1e15e44fb53. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalm
Presley Jose Goc
Data: 20/02/2025



SGS Auditores Associados LTDA
CRC 2 SP 024.456/O-4 S-SP

Presley Jose Godoy
Presley José Godoy
Contador
CRC 1 SP 185.052/O-5 S-SP

ZapSign 850a2f4f-c089-4f1c-af2d-a1e15e44fb53. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 20 Fevereiro 2025, 09:29:02



Status: Assinado

Documento: PARECER IJEPAM - 31.12.2024 - 19.02.2025.Pdf

Número: 850a2f4f-c089-4f1c-af2d-a1e15e44fb53

Data da criação: 20 Fevereiro 2025, 09:28:08

Hash do documento original (SHA256): a4f21adb006dc3cd842fdeb49b5ac634fde2e17cc2986241037c67aba430d615



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>PRESLEY JOSE GODOY Data e hora da assinatura: 20 Fevereiro 2025, 09:29:01 Token: 78c9cac1-f2a5-4456-9a12-7a1159ad12c7</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Presley Jose Godoy</i></p> <p>Presley Jose Godoy</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5511971183617 E-mail: sgs@sgsauditores.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 177.141.228.27 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 850a2f4f-c089-4f1c-af2d-a1e15e44fb53, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 850a2f4f-c089-4f1c-af2d-a1e15e44fb53. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



INSTITUTO "JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES"

Fundado em 27/10/2000

Rua: Antônio Brasilino dos Santos, 2861
CEP 14404-014 | Franca - SP | 3703-4465 - 99999-5627
CNPJ: 04.169.800/0001-91 | Inscr. Municipal: 064.609-8
Utilidade Pública Municipal - Lei 7830/2013 de 19/04/2013
Utilidade Pública Estadual - Lei 15.784/2015 de 15/04/2015

INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES - "IJEPAM"

Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em Reais

ATIVO	Nota	2024	2023
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa - C/ Restrição		-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa - S/ Restrição		559	-
Aplicação Financeira - C/ Restrição	03	5.414.452	3.674.386
Aplicação Financeira - S/ Restrição		7.820	229.567
Adiantamentos		392.908	261.419
Aluguéis a Pagar - ITG 06	04	67.381	-
Aluguéis a Receber - ITG 06	04	156.000	-
Clientes a Receber	04	2.350	2.350
Impostos a Recuperar	06	-	449.514

Outros Ativos Circulantes		142.251	429.158
Recursos Públicos a Receber		11.602	285
Total do ativo circulante		6.195.323	5.046.679
NÃO CIRCULANTE			
Depósitos Judiciais		27.936	33.109
Aluguéis a Pagar – ITG 06	04	81.380	-
Aluguéis a Receber – ITG 06	04	226.000	-
Ações/Quotas	5.1	104	-
Imobilizado C/ Restrição	05	164.498	152.169
Imobilizado S/ Restrição	05	193.308	180.935
Propriedades Para Investimentos S/ Restrição	5.1	3.803.679	2.838.209
Intangível S/ Restrição	5.2	3.434	3.434
Total do ativo não circulante		4.500.339	3.207.856
TOTAL DO ATIVO		10.695.662	8.254.535

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

4

INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES - "IJEPAM"

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em Reais

PASSIVO		2024	2023
CIRCULANTE			
Fornecedores		20.601	8.734
Salários a pagar		505.058	316.785
Obrigações Sociais e Fiscais a Recolher		192.005	146.719
Obrigações Trabalhistas e Encargos a Pagar		715.551	467.327
Aluguéis a Pagar – ITG 06	04	67.381	-
Aluguéis a Receber – ITG 06	04	156.000	-
Contas a pagar		98.706	32.292
Termos de Parcerias à Efetivar		3.921.266	2.752.506
Recursos Públicos a Realizar – Estoques (ITG07)		81.120	62.398
Total do passivo circulante		5.757.688	3.786.761
NÃO CIRCULANTE			
Aluguéis a efetivar		3.300	-
Processos Judiciais	06	40.000	449.514
Aluguéis a Pagar – ITG 06	04	81.380	-
Aluguéis a Receber – ITG 06	04	226.000	-
Obrigações Trabalhistas e Sociais a Pagar		435.700	287.856
Subvenções Ativos Governamentais (ITG07)		163.484	151.155
Total do passivo não circulante		949.864	888.525
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social		3.579.249	3.566.784

Superávit/(Déficit) do Exercício	408.861	12.465
Total do patrimônio líquido	3.988.110	3.579.249
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.695.662	8.254.535

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações

INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES - "IJEPAM"

Demonstração do Resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em Reais

RECEITAS	2024	2023
Receitas Educação	13.241.600	11.969.341
Termos de Colaboração - Recursos Municipais	11.969.362	10.484.792
- Termos de Colaboração 02/2019 - Franca	1.696	1.604.877
- Termos de Colaboração 0014/2022 - Franca	1.611.911	1.391.165
- Termos de Colaboração 0015/2022 - Franca	1.695.934	1.271.804
- Termos de Colaboração 0016/2022 - Franca	818.572	810.665
- Termos de Colaboração 0017/2022 - Franca	758.851	668.709
- Termos de Colaboração 0005/2024 - Franca	1.837.499	-
- Termos de Colaboração 0095/2022 - Ribeirão Preto	2.642.141	2.344.455
- Termos de Colaboração 0096/2022 - Ribeirão Preto	2.589.111	2.386.513
- Auxílios Governamentais Municipal (ITG 07) Termo Colab 02/2019 Franca	-	801
- Auxílios Governamentais Municipal (ITG 07) Termo Colab 0014/2022 Franca	455	18
- Auxílios Governamentais Municipal (ITG 07) Termo Colab 0015/2022 Franca	173	6
- Auxílios Governamentais Municipal (ITG 07) Termo Colab 0016/2022 Franca	62	7
- Auxílios Governamentais Municipal (ITG 07) Termo Colab 0017/2022 Franca	236	28
- Auxílios Governamentais Municipal (ITG 07) Termo Colab 0005/2024 Franca	3.276	-
- Auxílios Governamentais Municipal (ITG 07) Termo Colab 0095/2022 Ribeirão Preto	4.610	2.872
- Auxílios Governamentais Municipal (ITG 07) Termo Colab 0096/2022 Ribeirão Preto	4.835	2.872
(+) Outras Receitas	1.272.238	1.484.549
Repasses de materiais recebidos nos termos de colaboração	1.272.238	1.484.549
(+) Receitas Assistência Social	883.923	536.556
Termos de Colaboração - Rec. Municipais	883.923	536.556
- Termo de Colaboração - 001/2021 - Ituverava	547.113	498.815
- Termo de Colaboração - 002/2024 - Miguelópolis	309.184	-
- Auxílios Governamentais Municipal (ITG 07) -- TC 0001/2021 - Ituverava	27.481	37.741
- Auxílios Governamentais Municipal (ITG 07) -- TC 0002/2024 - Miguelópolis	145	-
(+) Receitas Próprias / Patrimoniais	660.843	130.952
Receitas Patrimoniais	133.340	85.411
Aluguéis Recebidos	122.800	78.211
Contribuições Associados	10.540	7.200
(+) Outras Receitas	527.503	45.541
Doações Recebidas em espécie	33.067	985
Trabalhos Voluntários	46.344	44.556
Outras Receitas nota 06	448.092	-
(=) Total das Receitas Operacionais	14.786.366	12.636.849

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



6

INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES - "IJEPAM"

Demonstração do Resultado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Em Reais

DESPESAS	2024	2023
(-) Custo do Serviço Educacional	(13.241.600)	(11.961.836)
Despesas Com Pessoal	(10.582.847)	(9.268.424)
Material Didático	(199.424)	(315.746)
Alimentação	(1.178.631)	(1.263.289)
Uniformes p/ Alunos	(90.641)	(65.434)
Aluguéis	(32.860)	(22.980)
Projetos e Atividades - Educação Infantil	(1.157.197)	(1.025.963)
(-) Custo do Serviço de Assistência Social	(883.923)	(494.376)
Assistência Social Gratuita	(883.923)	(494.376)
Total das Despesas Operacionais	(14.125.523)	(12.456.212)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	660.843	180.637
(-) Despesas Operacionais	(270.452)	(303.034)
Despesas Administrativas	(223.189)	(186.194)
Despesas com Depreciação	(45.179)	(82.364)
Outras Despesas	(2.084)	(34.476)
(+) RESULTADO FINANCEIRO	18.470	18.450
(-) Despesas Financeiras	(2.739)	(4.687)
(+) Receitas Financeiras	21.209	23.137
(-) Resultado Não Operacional	-	116.412
Vendas Imobilizado	-	116.412
ISENÇÕES USUFRUÍDAS		
(+) Renúncia Fiscal Obtida (Nota 08)	3.105.214	2.551.438
(-) Renúncia Fiscal (Nota 08)	(3.105.214)	(2.551.438)
Superávit do Exercício	408.861	12.465

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



7

INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES - "IJEPAM"

Demonstração do Valor Adicionado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Em Reais

	2024	2023
1 - RECEITAS	12.863.825	11.028.548
Receitas Operacionais	10.540	7.200
Recursos Públicos Contab. Como Receita	12.853.285	11.021.348
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	2.750.565	3.037.932
Custo Serviços	1.262.878	620.938
Serviços de Terceiros	341.254	298.409
Materiais, Energia Elétrica e Outros	702.526	983.432
Outros Custos e Despesas Operacionais	443.907	1.135.153
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO - (1-2)	10.113.260	7.990.616
Depreciações Amortizações e Exaustão	86.451	82.364
4 - VR. ADIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO P/ INSTITUIÇÃO	10.199.711	8.072.980
5 - VR. ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	1.449.314	1.586.882
Receitas Financeiras	21.209	23.137
Doações Recebidas	1.305.305	1.485.534
Aluguéis Recebidos de Terceiros	122.800	78.211
6 - DESTINAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - (4+5)	11.649.025	9.659.862
Remuneração do Trabalho (Pessoal e Encargos)	11.235.341	9.633.545
Impostos, Taxas e Contribuições	2.084	9.165
7 - CAPITAL DE TERCEIROS	411.600	17.152
Despesas Financeiras	2.739	4.687
Superávit ou Déficit do Exercício	408.861	12.465
8 - TOTAL DO VALOR ADICIONADO OU DISTRIBUÍDO	11.649.025	9.659.862

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

8

INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES - "IJEPAM"

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em Reais**

	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Superávit/ (Déficit) Acumulado</u>	<u>Total</u>
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.787.695	779.089	3.566.784
Superávit do exercício	-	12.465	12.465
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	2.787.695	791.554	3.579.249

Superávit do exercício	-	408.861	408.861
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	2.787.695	1.200.415	3.988.110

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

9

INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES - "IJEPAM"

**Demonstrações de Fluxo de Caixa
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em Reais**

	2024	2023
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	408.861	12.465
I - GERAÇÃO BRUTA DE CAIXA		
(+) Acréscimos de Fontes Operacionais		
Fornecedores	11.867	615
Obrig. Trabalhistas, Sociais e Fiscais	233.559	179.043
Acréscimo nas Receitas a Efetivar	(446.214)	1.683.424
Aumento do Exigível a Longo Prazo	507.553	-
Aumento do Realizável a Longo Prazo	304.206	20.173
Outras Fontes (PC)	1.158.164	(289.686)
II – Soma	1.769.135	1.593.569
III - TOTAL DAS FONTES OPERACIONAIS (I +II)	2.177.996	1.606.034
(-) Acréscimos de Aplicações Operacionais		
Clientes	223.380	(52.852)
Estoques	(14.266)	(134.521)
Redução do Exigível a Longo Prazo	-	(130.851)
Outras Aplicações (AC)	(626.724)	(148.658)
IV – Soma	(417.610)	(466.882)
V -DÉFICIT OPERACIONAL DE CAIXA (III - IV)	2.595.606	2.072.916
(+) Fontes Não Operacionais	-	-
Venda do Ativo Permanente	-	-
VI – Soma	-	-
(-) Aplicações Não Operacionais		
Aquisição de Imobilizado	1.076.728	72.108
Resultado Venda imobilizado	-	116.412
VII – Soma	1.076.728	188.520
VIII - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA (V + VI - VII)	1.518.878	1.884.396
+ Saldo Inicial de Caixa	3.903.953	2.019.557
= Saldo Final de Caixa	5.422.831	3.903.953
Total	1.518.878	1.884.396

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



10

INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES - "IJEPAM"

Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em Reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto é uma entidade assistencial sem fins lucrativos, imune de tributação, e como tal está obrigada a cumprir determinadas normas, as quais são observadas para fins de traduzir a fiel realidade patrimonial.

A Entidade é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) vigente, considerando a existência de pedido de renovação (protocolo nº 23000045017202396) tempestivamente apresentado (de acordo com a lei vigente Lei complementar 187/2021), que aguarda análise e deliberação por parte do Ministério da Educação, considerando que, apesar de também atuar no campo da assistência social, sua atividade preponderante, no exercício do protocolo da renovação, ocorreu no campo da educação.

Na área da educação executa serviços de Educação Infantil – creche e creche escola em parceria com os municípios de Franca e Ribeirão Preto, em Franca no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, firmou termos de colaboração para atender gratuitamente 900 crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, distribuídas em cinco unidades, e na cidade de Ribeirão Preto no período de 01/01/2024 à 31/12/2024, firmou termos de colaboração para atender gratuitamente 448 crianças de 04 meses a 3 anos e 11 meses, distribuídas em duas unidades.

Na área da Assistência Social, ainda em 2024, o IJEPAM executou o Serviço de Acolhimento Institucional para atendimento de 10 crianças e adolescentes, na modalidade Casa-Lar, respectivamente nos municípios de Ituverava/SP com 01(uma) unidade e em Miguelópolis/SP, também com 01(uma) unidade. As parecerias para a execução deste serviço tipificado na Política de Assistência Social foram firmadas com a Secretaria Municipal do Bem-estar Social de Ituverava do período de 01/01/2024 a 31/12/2024 – estando em vigor desde junho do ano de 2021 - e com o Departamento de Assistência Social de Miguelópolis a contar da data de 01/05/2024, mediante termo de colaboração pactuado com as respectivas Prefeituras.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1) específica para Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras.

2.1 A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Entidade em 30 de janeiro de 2025.



11

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

b) Apuração das receitas e despesas do exercício

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

c) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingências e provisão para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

d) Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outras obrigações.

e) Ativos circulantes e não circulantes

Caixa e equivalentes de caixa

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

Aplicações financeiras

São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Termos de Convênio e Colaboração a Receber

Os valores do contas a receber são contabilizados considerando o regime de competência de suas operações, são segregadas e compostas pelos segmentos educacional e assistência social (parcerias junto prefeituras).

Imobilizado

Terrenos e edificações compreendem, principalmente, a unidade própria da instituição para investimento de aluguéis.

Demonstrado ao custo de aquisição, com as respectivas depreciações registradas pelo método linear.



12

Redução ao valor recuperável

O ativo imobilizado e o intangível têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Entidade não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2024.

f) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

g) Provisões

As provisões são reconhecidas, quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As obrigações trabalhistas provisionadas no exigível a longo prazo se refere a Aviso Prévio, FGTS s/ Aviso Prévio e Multas Rescisórias, sendo estas transferidas do ativo circulante conforme os prazos de contratos de parcerias com prefeituras.

h) Gratuidades Concedidas

Estão demonstradas conforme legislação vigente.

i) Doações

As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas, e apropriadas de acordo com a ITG 07. São gêneros alimentícios, materiais e uniformes, fornecidos pela rede pública para a parceria referente aos termos de colaboração para os serviços de creche.

j) Aplicação de recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

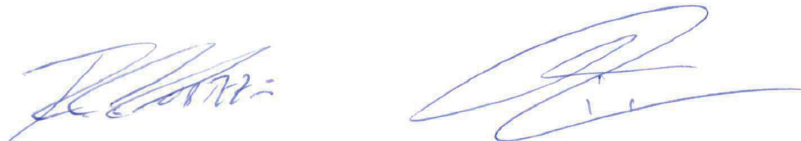
k) Receitas

As receitas da entidade foram apuradas através de comprovantes de recebimentos, e contabilizadas pelo valor nominal recebido, excluída quando do seu recebimento os valores incobráveis.

l) Os Recursos

Os recursos recebidos pela entidade a título de Termo de Colaboração, foram aplicados em suas finalidades de acordo com o plano de ação para o exercício de 2024; reconhecidas no

resultado, observado o disposto na NBC TG 07 e ITG 2002(R1) aprovado pela Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade.



13

m) Patrimônio Social

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social inicial, acrescido dos valores dos superávits e diminuídos dos déficits ocorridos.

3. APLICAÇÃO FINANCEIRA - COM RESTRIÇÃO

	2024	2023
Aplicações em Fundos de Investimentos	5.414.452	3.674.386
Total	5.414.452	3.674.386

4. ALUGUÉIS A RECEBER/PAGAR

4.1 CURTO PRAZO

Aluguéis à Receber Salão de Festas	2.350	2.350
Aluguéis à Receber ITG 06	156.000	-
Aluguéis à Pagar ITG 06	67.381	-
Total	225.731	2.350

4.2 - LONGO PRAZO

Aluguéis à Receber ITG 06	226.000	-
Aluguéis à Pagar ITG 06	81.380	-
Total	307.380	-

5. IMOBILIZADO

Está registrado ao valor nominal das dotações, aquisições, formação ou construção. A depreciação não foi reconhecida pela ausência de controle específico dos itens do ativo imobilizado.

Custo	Saldo	Adições	Baixas	Transf.	Saldo
	31.12.2023				31.12.2024
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Móveis	3.269	-	-	-	3.269
Móveis e Utensílios	178.358	31.278	-	-	209.636
Veículos	222.052	-	-	-	222.052
Mobiliário Templo Maçônico	30.399	-	-	-	30.399
Máquinas e Ferramentas	58.253	-	-	-	58.253
Rádio Difusão	4.470	-	-	-	4.470
Equipamentos de Informática	112.310	30.875	-	-	143.185
Usina Fotovoltaica	-	49.000	-	-	49.000
Total	609.111	111.153	-	-	720.264

14

Depreciação/Exaustão Acumulada

Móveis	(2.239)	(159)	-	-	(2.398)
Móveis e Utensílios	(100.331)	(17.593)	-	-	(117.924)
Veículos	(53.315)	(44.410)	-	-	(97.725)
Mobiliário Templo Maçônico	(20.733)	(3.038)	-	-	(23.771)
Máquinas e Ferramentas	(29.853)	(5.825)	-	-	(35.678)
Rádio Difusão	(2.755)	(449)	-	-	(3.204)
Equipamentos de Informática	(66.781)	(14.977)	-	-	(81.758)
Total	(276.007)	(86.451)	-	-	362.458

TOTAL

333.104	(24.702)	-	-	357.806
----------------	-----------------	----------	----------	----------------

5.1 PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO

Saldo	Adições	Baixas	Transf.	Saldo
31.12.2023	R\$	R\$	R\$	31.12.2024
R\$				R\$

Propriedades Para Investimentos (a)	2.838.209	965.470	-	-	3.803.679
Ações/Quotas (b)	-	-	-	-	104
Total	2.838.209	965.470	-	-	3.803.783

(a) Referem-se a terrenos e edifícios da rubrica propriedades para investimentos, os quais foram disponibilizados para auferir rendimento de aluguel.

(b) Quotas de capital adquiridos da cooperativa Sicoob 3 Colinas.

5.2 INTANGIVEL

<u>Custo</u>	<u>Saldo</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transf.</u>	<u>Saldo</u>
	<u>31.12.2023</u>				<u>31.12.2024</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
Marcas e Patentes	3.434	-	-	-	3.434
Total	3.434	-	-	-	3.434

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

Estão registrados nessa rubrica os valores de INSS QUOTA PATRONAL e PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO no valor de R\$ 448.092 referente a processos judiciais em decorrência de pagamento a maior em função da Certificação de Entidade Beneficente (CEBAS), recebidos no exercício de 2024, e R\$ 40.000 decorrentes de processos trabalhistas em andamento.

15

7. IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA

Em atendimento a legislação vigente os valores relativos às imunidades previdenciárias gozadas durante os exercícios de 2024 e de 2023, correspondem aos montantes de R\$ 2.357.572 e R\$ 1.987.697, respectivamente.

8. RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a entidade tem os tributos mencionados abaixo com base de sua renúncia fiscal: COFINS, C.S.L.L., I.R.P.J., I.N.S.S. Cota Patronal, PIS S/ Folha de Pagamento, IPVA, IPTU.

Valores em Reais

Renúncia Fiscal	2024	2023
COFINS	523.293	455.649
C.S.L.L.	40.437	3.736
I.R.P.J.	72.152	6.666
I.N.S.S. COTA PATRONAL	2.357.572	1.987.697
PIS S/ FOLHA DE PAGTO	82.990	73.342
IPVA	7.397	4.744
IPTU	21.373	19.604
TOTAL	3.105.214	2.551.438

9. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Durante os exercícios de 2024 e de 2023 a Entidade apurou e contabilizou em contas de "receitas e despesas", um custo de R\$ 46.344 (Em 2023 – R\$ 44.556) decorrente de serviços voluntários utilizando o critério de reconhecimento do valor justo pela prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

10. DOS ATENDIMENTOS AS CRIANÇAS

No ano de 2024 a entidade sem fins lucrativos “Instituto José Edison de Paula Marques”, desenvolveu atividades nas áreas da assistência social e da educação, através da execução de 02 (duas) modalidades de serviços conforme segue:

- a) Modalidade Casas Lares (Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes). O objetivo do trabalho é oferecer proteção integral e continuada para crianças e adolescentes, pautando-se no princípio da provisoriedade do afastamento do convívio familiar, no direito ao convívio familiar e comunitário e na reintegração e retorno seguro à família. A Institucionalização da criança e do adolescente é efetuada de acordo com a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas regulamentações. Executou trabalho social consonante com as normativas e orientações técnicas vigentes. O encaminhamento das crianças e adolescentes é efetuado pelas autoridades competentes, Juiz, Promotor, Conselho Tutelar, de acordo com a central de vagas e a capacidade operacional do serviço.

Através de convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Ituverava, o atendimento a essas crianças e adolescentes foram o total de 10 acolhidos em 01 casa lar.

E o convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Miguelópolis, atendeu 10 crianças e adolescentes também em 01 casa lar.

16

- b) Modalidade Casa Creche/Creche/Creche-Escola – este serviço atende 1.348 crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, encaminhadas pela central de vagas da Secretaria Municipal de Educação do Município. O objetivo do trabalho é oferecer serviço na área educacional, tendo como enfoque principal, a criança como sujeito de direito em vista disso, desenvolver um trabalho pedagógico de qualidade, priorizando o seu desenvolvimento integral, buscando o melhor para a criança, seu núcleo familiar e comunitário.

Através de convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Franca, conforme o termo de colaboração o atendimento gratuito foi para 900 crianças distribuídas em 5 unidades de creche.

E convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, conforme termo de colaboração o atendimento gratuito foi para 448 crianças distribuídas em 2 unidades de creche.

11. MOVIMENTO GERAL

ACOLHIDOS - CASA-LAR

ITUVERAVA	ATENDIMENTO TOTAL 2024	ATENDIMENTO TOTAL 2023
Inicial	3	2
Total de Acolhimentos	4	8
Total de Desligamentos	1	7
Final	6	3

MIGUELÓPOLIS	ATENDIMENTO TOTAL 2024	
Inicial	7	-
Total de Acolhimentos	5	-
Total de Desligamentos	2	-
Final	10	-

CRECHES

FRANCA	META FINANCIADA PELO PODER PÚBLICO	*NÚMERO DE ATENDIDOS EM 31.12.2024
Creche Prof. Dorival Pugliesi	86	78
Creche São Filipe Neri/Extensão	160	150
Creche José Antônio Pires	90	68
Creche Escola Águida Maria Melo Oliveira	229	221
Creche Prof. Maria de Lourdes Aímola Carriço	86	56

Creche Maria Sílvia Latorraca	28	21
Creche Escola Prof. Claricinda Souza Redondo	221	211
TOTAL	900	805

RIBEIRÃO PRETO	META FINANCIADA PELO PODER PÚBLICO	*NÚMERO DE ATENDIDOS EM 31.12.2024
EEl Francesco Cammilleri	222	220
EEl Célia Regina da Silva Vanzo	226	222
TOTAL	448	442

*O número de atendidos estão de acordo com a quantidade de crianças matrículas pelo sistema de gestão, gerenciamento de vagas do Município. As informações constantes no CENSO referente ao ano de 2024 estarão disponíveis entre março/abril do ano de 2025.

17

12 - APLICAÇÃO DE SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS ESPECÍFICOS

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade está demonstrando a aplicação dos Recursos e as responsabilidades decorrentes de tais recursos, conforme abaixo:

Exercício 2024

Modalidade e Órgão	Convênio/Colaboração e Fomento	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasse Públicos no Exercício	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Despesas Exercícios Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Investimentos	Recursos Públicos a Apropriar	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo
Modalidade: Colaboração Órgão: Secretaria Municipal da Educação de Franca	0017/2022 INDUSTRIAL	Atendimento a crianças de 04 meses à 05 anos e 11 meses com alimentação, recreação, projeto pedagógico referente à faixa etária atendida.	220.938	736.584	24.581	65.349	536.067	-	180.630	289.870	89.813
Modalidade: Colaboração Órgão: Secretaria Municipal da Educação de Franca	0005/2024 FELIPE NERI	Atendimento a crianças de 04 meses à 05 anos e 11 meses com alimentação, recreação, projeto pedagógico referente à faixa etária atendida.	-	2.007.297	25.074	-	1.606.814	724	233.635	377.975	186.777
Modalidade: Colaboração Órgão: Secretaria Municipal da Educação de Franca	015/2022 LUIZA 2	Atendimento a crianças de 04 meses à 05 anos e 11 meses com alimentação, recreação, projeto pedagógico referente à faixa etária atendida.	581.749	1.837.840	77.281	91.668	840.424	2.893	781.691	961.437	181.243
Modalidade: Colaboração Órgão: Secretaria Municipal da Educação de Franca	016/2022 PALMA	Atendimento a crianças de 04 meses à 05 anos e 11 meses com alimentação, recreação, projeto pedagógico referente à faixa etária atendida.	291.128	939.695	38.012	76.745	365.451	1.070	401.932	501.388	77.751

18

Modalidade e Órgão	Convênio/Colaboração e Fomento	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasse Públicos no Exercício	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Despesas Exercícios Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Investimentos	Recursos Públicos a Apropriar	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo
Modalidade: Colaboração Órgão: Secretaria Municipal da Educação de Franca	014/2022 LUIZA 1	Atendimento a crianças de 04 meses à 05 anos e 11 meses com alimentação, recreação, projeto pedagógico referente à faixa etária atendida.	665.236	1.761.173	84.576	121.683	708.392	28.118	811.597	1.019.560	178.365
Modalidade: Colaboração Órgão: Secretaria Municipal da Educação de Ribeirão Preto	096/2022 Francesco Cammilleri	Atendimento a crianças de 04 meses à 03 anos e 11 meses com alimentação, recreação, projeto pedagógico referente à faixa etária atendida.	577.266	2.775.006	80.890	405.261	1.961.220	8.244	552.588	847.205	341.356
Modalidade: Colaboração Órgão: Secretaria Municipal da Educação de Ribeirão Preto	0095/2022 Célia Regina da Silva Vanzo	Atendimento a crianças de 04 meses à 03 anos e 11 meses com alimentação, recreação, projeto pedagógico referente à faixa etária atendida.	454.489	2.798.370	68.417	370.247	2.155.975	6.427	416.947	752.585	380.905
Modalidade: Colaboração Órgão: Secretaria	0001/2021 ITUVERAVA	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente, de 0 a 17 anos e 11 meses e 29 dias de idade, modalidade Casas	308.146	663.195	34.250	150.951	323.985	2.509	101.152	492.185	65.191

Municipal de Ituverava		Lares.									
Modalidade: Colaboração	0002/2024	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente, de 0 a 17 anos e 11 meses e 29 dias de idade, modalidade Casas Lares.	-	440.025	5.723	-	204.735	3.617	132.947	172.247	67.798
Órgão: Secretaria Municipal de Miguelópolis	MIGUELÓPOLIS										
Total			3.098.952	13.959.185	438.804	1.281.904	8.703.063	53.602	3.613.119	5.414.452	1.569.199

19

13. COBERTURA DE SEGUROS

Os seguros mantidos pela entidade são demonstrados abaixo, referente aos valores contratados.

Seguro	Seguradora	Vigência Até	R\$
Veículos	HDI Seguros	28/08/2025	540.000
Veículos	HDI Seguros	28/08/2025	540.000
Predial	Porto Seguros	23/09/2025	1.724.000
Responsab. Civil	AIG Seguros	29/12/2025	2.000.000
Total			4.804.000

14. CONTINGÊNCIAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2024 a Entidade possui processos fiscais, trabalhistas e cíveis, em andamento e fase de defesa que envolve responsabilidades contingentes.

As provisões para contingências são estabelecidas pela Administração da Entidade, levando-se em consideração a opinião dos assessores jurídicos, e em 31 de dezembro de 2024 foram constituídas por valores considerados nas estimativas de perdas prováveis no montante de R\$ 27.936

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

O Instituto José Edison de Paula Marques é entidade que goza de **imunidade tributária** não apenas frente aos **impostos**, nos termos da Constituição Federal de 1988, artigo 150, VI, alínea "c" e Código Tributário Nacional, artigo 14; como também frente às **contribuições sociais** (dentre elas a Cota Patronal - INSS), conforme artigo 195, § da CF/1988 c/c a Lei Complementar nº 187/2021 de 20 de dezembro de 2021 (antes, a Lei nº 12.101/2009, que fora revogada pela LC nº 187/2021).

Juliana Oliveira Ribeiro de Souza
Contadora CRC/SP SP262604/O-2

Cloves Plácido Barbosa
Presidente
CPF: 041.481.498-32

Robert Cardoso Cortez
Tesoouero
CPF: 267.674.958-75

INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES - "IJEPAM"

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, na condição de membros do Conselho Fiscal do IJEPAM – Instituto José Edison de Paula Marques, CNPJ nº 04.169.800/0001-91 e em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Balanço Patrimonial, demais Demonstrativos Contábeis normatizados pela legislação vigente, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Baseados nos exames efetuados pela empresa de auditoria, SGS Auditores Independentes S/C, apresentamos nosso parecer de que as contas apresentadas MERECEM a aprovação pelos (as) senhores (as) associados (as), sem qualquer ressalva ou recomendação

Franca/SP, 30 de janeiro de 2025



Josivaldo Barbosa Bernal

RG. 21.965.855-9



Vinícius Pavan do Nascimento

RG. 44.325.247-6



Daniel Augusto Simões de Souza

RG. 22.276.780-7

FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ESCARIOTES



GRUPO
SGS
Auditoria Contábil e
Consultoria Empresarial & RH

**RELATÓRIO DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS PROFISSIONAIS**

FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios
findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Relatório dos Auditores Independentes

www.sgsauditores.com.br

comunicacao@sgsauditores.com.br

+55 11 3862-1844 | +55 11 94595-2780

Av. Queiroz Filho, 1700 - Torre D Sala 608 e 109, 05319-000

ZapSign b613e0e7-4eb9-4651-8e77-6e760aead5f0 Av. Marquês de São Vicente, 446 Torre A Sala 801, 01139-000

Conteúdo

	Pág.
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	1 - 3
Balancos patrimoniais	4 - 5
Demonstrações de resultado	6 - 14
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	15
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto	16
Demonstrações do valor adicionado	17
Notas explicativas às demonstrações financeiras	18 - 37

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores da
FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES
Franca – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



1

ZapSign b613e0e7-4eb9-4651-8e77-6e760aead5f0. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



2

ZanSian b513e0e7-4eb9-4651-8e77-6e760aead5f0. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente na ZapSign por
Presley Jose Godoy
Data: 24/02/2025 14:57:18 (UTC-03:00)

Presley Jose Godoy



SGS Auditores Associados LTDA
CRC 2 SP 024.456/O-4 S-SP

Presley José Godoy
Contador
CRC 1 SP 185.052/O-5 S-SP



3

ZapSign b613e0e7-4eb9-4651-8e77-6e760aead5f0. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 24 Fevereiro 2025, 14:57:18



Status: Assinado

Documento: PARECER_JUDAS ISCARIOTES_31.12.2024_21.02.2025.Pdf

Número: b613e0e7-4eb9-4651-8e77-6e760aead5f0

Data da criação: 24 Fevereiro 2025, 14:56:23

Hash do documento original (SHA256): 326d7626df9cab19926909c708c9a96465da707bfefb9ba338a132822755fb87



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora

PRESLEY JOSE GODOY

Data e hora da assinatura: 24 Fevereiro 2025, 14:57:18

Token: 2114fa3d-94fc-44c1-8e29-2c647867d5e5

Assinatura



Presley Jose Godoy

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5511971183617

E-mail: sgs@sgsauditores.com.br

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 177.141.228.27

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número b613e0e7-4eb9-4651-8e77-6e760aead5f0, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign b613e0e7-4eb9-4651-8e77-6e760aead5f0. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



FUNDAÇÃO ESPÍRITA “JUDAS ISCARIOTES”

**Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em Reais**

Ativo	Nota	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa – sem restrição		30.281	39.257
Caixa e equivalentes de caixa – com restrição		474	2.677
Aplicações financeiras – sem restrição	03	289.377	258.719
Aplicações financeiras – com restrição	3.1	2.270.614	1.071.830
Adiantamentos		107.119	80.238
Aluguéis a receber – ITG 06		712.203	712.203
Clientes		547.924	321.785
Despesas a transcorrer		18.977	19.258
Estoques – sem restrição		529.375	514.678
Estoques – com restrição		163.273	227.281
Impostos a recuperar		-	241.988
Repasses públicos a receber	04	1.050.960	1.197.365
Aluguéis a pagar – ITG 06	7.7	1.558.685	612.881
Total do ativo circulante		7.279.262	5.300.160
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Bancos aplicação – com restrição	3.1	21.431	476.859
Aluguéis a pagar – ITG 06	7.7	601.443	1.424.406
Aluguéis a receber – ITG 06		773.995	1.226.362
Processos – judiciais	7.3	51.200	466.116
Investimento	05	256	256
Imobilizado líquido – com restrição	06	1.182.998	607.284
Imobilizado líquido – sem restrição	06	14.806.315	12.892.556
Intangível	6.1	79.599	58.675
Propriedades para investimento	6.2	26.925.258	27.664.506
Total do ativo não circulante		44.442.495	44.817.020
Total do ativo		51.721.757	50.117.180

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

4

FUNDAÇÃO ESPÍRITA “JUDAS ISCARIOTES”

**Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em Reais**

Passivo	Nota	2024	2023
Circulante			
Fornecedores		686.809	555.354
Salários a pagar		766.127	578.293

Obrigações sociais / fiscais recolher		238.943	189.296
Férias a pagar c/ encargos	7.2	986.744	916.464
Repasses públicos a efetivar - Estoques	7.4	163.862	227.281
Repasses públicos a efetivar	7.4	866.349	531.806
Aluguéis a pagar – ITG 06	7.7	1.558.685	612.881
Aluguéis a receber – ITG 06		712.203	712.203
Adiantamento de Clientes		58.706	38.460
Total do passivo circulante		6.038.428	4.362.038
Não Circulante			
Receitas a efetivar – Doações Residentes	7.1	164.992	145.973
Contas correntes - Depto /Residentes	7.5	3.298.891	2.113.646
Provisões verbas rescisórias	7.2	915.087	899.664
Aluguéis a receber – ITG 06		773.995	1.226.363
Aluguéis a pagar – ITG 06	7.7	601.443	1.424.406
Processos - judiciais	7.3	51.200	708.104
Subvenções Ativos Governamentais - ITG 07	7.6	967.872	515.095
Total do passivo não circulante		6.773.480	7.033.251
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social		38.721.891	20.460.833
Reserva de avaliação Patrimonial		-	17.674.802
Superávit do exercício		187.958	586.256
Total do Patrimônio Líquido		38.909.849	38.721.891
Total do passivo		51.721.757	50.117.180

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

5

FUNDAÇÃO ESPÍRITA “JUDAS ISCARIOTES”

Demonstração do Resultado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Em Reais

RECEITAS	Nota	2024	2023
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		19.214.967	16.093.824
Receitas Assistência Social (Lei 13.019/2014)		13.581.214	11.299.900
Auxílio Governamental		103.150	44.320
Doações Materiais		647.137	390.766
Gratuidades Tributárias		1.858.384	1.760.444
Receitas Financeiras		486	175
Receitas Saipi's - Lei 10.741/03 – Art. 35	11	1.404.223	1.324.595
Termos de Colaboração - Rec. Estaduais		1.106.022	699.932
Termos de Colaboração - Rec. Federais		344.431	81.116
Termos de Colaboração - Rec. Municipais		8.117.381	6.998.552
Receitas de Atividades de Assistência Social (Lei 14133/2021)		5.633.753	4.793.924
Doações Recebidas		290.661	171.226
Gratuidades Tributárias		755.148	637.699
Receitas Financeiras		6.436	11.266

Recursos Municipais	15	4.723.204	4.096.632
(-) Imposto Sobre Serviços		(141.696)	(122.899)
Receitas Atividades de Saúde (Residências)		3.382.903	3.284.178
Convênios - Recursos Municipais		2.710.853	2.636.304
Doações Recebidas		195.599	166.778
Gratuidades Tributárias		476.451	481.096
Receitas Financeiras			-
Receitas Cursos Profissionalizantes – (Unifeji)		46.751	-
Receitas Curso Técnico – Enfermagem		35.320	-
(-) Bolsistas – 100% - Curso Técnico – Enfermagem		(2.800)	-
(-) Bolsistas - 50% - Curso Técnico – Enfermagem		(1.400)	-
Gratuidades Tributárias		15.616	-
Receitas Financeiras		15	-
RECEITAS PATRIMONIAIS (Próprias)		8.059.893	4.942.065
Aluguéis Recebidos		1.291.559	1.248.710
Auxílios Governamentais		225	-
Contribuições Associados		6.561	17.459
Doações Recebidas – Créditos Nf's Paulista		40.425	-
Doações Recebidas – Imobilizado		50.000	7.200
Despesas Recuperadas		269.451	-
Doações Recebidas – Materiais		329.422	358.496

Notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

6

FUNDAÇÃO ESPÍRITA “JUDAS ISCARIOTES”

Demonstração do Resultado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Em Reais

Continuação...

	Nota	2024	2023
Doações Recebidas - Terceiros		754.255	878.013
Geração Energia Elétrica		225.870	53.993
Gratuidades Tributárias		1.411.633	671.914
Prestação de Serviços	13	2.980.003	1.421.050
(-) Imposto Sobre Serviços		(92.165)	(42.631)
Repasse Governamentais – Cad-Único		467.988	-
Receitas de Bazares		8.201	6.086
Receitas Financeiras		30.949	45.919
Trabalhos Voluntários	10	285.516	275.856
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS		30.704.514	24.320.067

Notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDAÇÃO ESPÍRITA "JUDAS ISCARIOTES"

Demonstração do Resultado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Em Reais

DESPESAS	Nota	2024	2023
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL		(18.554.058)	16.800.947)
Despesas Assistência Social (Lei 13.019/2014)		(14.200.905)	(13.149.643)
> Despesas Com Recursos Humanos		(8.856.852)	(8.674.080)
Décimo Terceiro		(454.649)	(438.455)
Encargos Fgts / (Multa Rescisória)		(640.907)	(652.148)
Encargos Inss (Cota Patronal /Pis s/ FI Pgto.)		(1.439.982)	(1.421.447)
Férias		(620.354)	(612.879)
Indenizações		-	-
Planos de Saúde e Seguros		(122.175)	(74.170)
Salários		(5.079.487)	(4.972.835)
Vale Alimentação		(465.902)	(432.067)
Vale Transporte		(33.396)	(35.910)
Outras		(63.292)	(34.169)
Ajuda de Custo		(5.480)	(5.724)
Auxílio Creche		(4.411)	(5.554)
Aviso Prévio		(30.810)	(18.046)
Capacitações Profissionais		(15.435)	-
Uniformes para Funcionários		(7.156)	(4.845)
> Despesas com Serviços Terceirizados		(270.381)	(336.084)
Serviços Terceirizados – Pessoa Física		-	(141)
Serviços Terceirizados – Pessoa Jurídica		(270.381)	(335.943)
> Despesas Administrativas		(1.324.624)	(1.096.742)
Água e Esgotos		(120.195)	(100.181)
Aluguéis		(734.476)	(681.866)
Depreciações e Exaustões		(121.897)	(26.610)
Energia Elétrica		(282.775)	(231.896)
Seguros		(2.291)	(837)
Telefone e Internet		(62.990)	(55.352)
Outras		(224.122)	(270.953)
Anúncios e Publicações		-	(55)
Despesas com Informática		(150.709)	(140.313)
Gás de Cozinha		(73.413)	(130.585)
> Despesas com Projetos / Atividades		(2.785.581)	(2.159.427)
Despesas com Veículos		(121.930)	(80.581)
Gastos com Usuários		(527.154)	(292.654)
Gêneros Alimentícios		(1.507.401)	(1.287.251)
Materiais de Escritório / Expediente		(34.086)	(39.602)
Materiais e Higiene / Limpeza		(232.772)	(173.314)
Medicamentos		(362.238)	(286.025)
Outras		(201.521)	(241.076)
Material de Consumo		(72.631)	(141.674)

8

FUNDAÇÃO ESPÍRITA "JUDAS ISCARIOTES"

Demonstração do Resultado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Continuação...	Nota	2024	2023
----------------	------	------	------

Reformas e Manutenções – Equipamentos	(47.551)	(42.767)
Reformas e Manutenções – Imóveis	(62.121)	(23.618)
Utensílios Diversos	(19.218)	(33.017)
> Despesas Financeiras	(3.605)	(54)
Despesas Bancárias	(3.584)	(54)
Juros Pagos a Fornecedores	(21)	
> Despesas Tributárias	(470.927)	(371.227)
Cofins / Gratuidade	(407.804)	(338.997)
Impostos Municipais	(41.101)	(13.136)
Taxas Negociais / Sindicatos	(22.022)	(19.094)
Taxas e Emolumentos	-	-
Despesas Assistência Social (Lei 14.133/2021)	(4.353.153)	(3.646.169)
> Despesas Com Recursos Humanos	(2.662.113)	(2.243.188)
Décimo Terceiro	(131.436)	(111.345)
Encargos Fgts / (Multa Rescisória)	(186.776)	(169.777)
Encargos Inss (Cota Patronal / Pis s/ FI Pgto)	(432.813)	(370.982)
Férias	(185.401)	(147.744)
Planos de Saúde e Seguros	(69.859)	(8.226)
Salários	(1.506.654)	(1.318.143)
Vale Alimentação	(138.040)	(110.746)
Vale Transporte	(11.134)	(6.225)
Outras	(40.525)	(21.082)
Ajuda de Custo	(7.741)	(785)
Auxílio Creche	-	(2.300)
Aviso Prévio	(25.054)	(14.853)
Uniformes para Funcionários	(7.730)	(3.144)
> Despesas com Serviços Terceirizados	(185.293)	(151.291)
Serviços Terceirizados – Pessoa Jurídica	(185.293)	(151.291)
> Despesas Administrativas	(276.331)	(233.049)
Água e Esgotos	(40.822)	(21.853)
Aluguéis	(181.147)	(168.925)
Depreciações e Exaustões	-	-
Energia Elétrica	(43.519)	(35.102)
Seguros	(3.451)	(623)
Telefone e Internet	(7.392)	(6.546)
Outras	(25.382)	(25.119)
Anúncios e Publicações	(2.083)	-
Despesas com Informática	(4.979)	(4.582)
Gás de Cozinha	(18.320)	(20.537)
> Despesas com Projetos / Atividades	(874.647)	(708.369)
Despesas com Veículos	(41.293)	(24.034)

9

FUNDAÇÃO ESPÍRITA “JUDAS ISCARIOTES”

Demonstração do Resultado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Continuação...	Nota	2024	2023
Despesas com Viagens		-	(813)
Gastos com Usuários		(89.216)	(80.667)
Gêneros Alimentícios		(467.530)	(400.258)
Materiais de Escritório / Expediente		(5.565)	(5.710)
Materiais e Higiene / Limpeza		(65.079)	(63.896)

Medicamentos	(205.964)	(132.991)
Outras	(87.512)	(101.967)
Material de Consumo	(13.200)	(13.646)
Reformas e Manutenções – Equipamentos	(11.736)	(25.319)
Reformas e Manutenções – Imóveis	(55.892)	(44.922)
Utensílios Diversos	(6.684)	(18.080)
➤ Despesas Financeiras	(4.176)	(2.459)
Despesas Bancárias	(4.176)	(2.459)
➤ Despesas Tributárias	(197.174)	(159.645)
Cofins / Gratuidade	(169.014)	(143.818)
Impostos Municipais	(20.025)	(10.027)
Taxas Negociais / Sindicatos	(7.430)	(5.668)
Taxas e Emolumentos	(705)	(132)
DESPESAS COM DEPTO DE SAÚDE		
Residências Terapêuticas	(3.390.711)	(3.390.718)
➤ Despesas Com Recursos Humanos	(2.259.262)	(2.359.946)
Décimo Terceiro	(115.606)	(116.724)
Encargos Fgts / (Multa Rescisória)	(160.335)	(180.005)
Encargos Inss (Cota Patronal /Pis s/ Fl. Pgto)	(367.187)	(382.570)
Férias	(151.705)	(165.735)
Planos de Saúde e Seguros	(31.203)	(22.706)
Salários	(1.316.007)	(1.354.475)
Vale Alimentação	(104.153)	(123.420)
Vale Transporte	(13.066)	(14.311)
Outras	(28.814)	(22.478)
Ajuda de Custo	(12.462)	(12.523)
Aviso Prévio	(12.763)	(7.203)
Uniformes para Funcionários	(3.589)	(2.752)
➤ Despesas com Serviços Terceirizados	(18.160)	(30.304)
Serviços Terceirizados – Pessoa Jurídica	(18.160)	(30.304)
➤ Despesas Administrativas	(251.396)	(254.737)
Água e Esgotos	(42.961)	(44.649)
Aluguéis	(171.317)	(173.013)
Depreciações e Exaustões	-	-

10

FUNDAÇÃO ESPÍRITA “JUDAS ISCARIOTES”

Demonstração do Resultado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Continuação...	Nota	2024	2023
Energia Elétrica		(25.673)	(28.163)
Seguros		(2.944)	(411)
Telefone e Internet		(8.501)	(8.501)
Outras		(28.950)	(30.289)
Anúncios e Publicações		-	(176)
Despesas com Informática		(16.784)	(16.856)
Gás de Cozinha		(12.166)	(13.257)
➤ Despesas com Projetos / Atividades		(634.235)	(530.722)
Despesas com Veículos		(24.243)	(30.095)
Gastos com Usuários		(63.642)	(38.995)
Gêneros Alimentícios		(358.319)	(290.252)
Materiais de Escritório / Expediente		(3.624)	(4.419)
Materiais e Higiene / Limpeza		(49.582)	(38.751)
Medicamentos		(134.825)	(128.210)
-		-	-

Outras

Material de Consumo	(43.807)	(47.553)
Reformas e Manutenções – Equipamentos	(8.656)	(7.264)
Reformas e Manutenções – Imóveis	(9.642)	(8.428)
Utensílios Diversos	(23.412)	(27.744)
➤ Despesas Financeiras	(2.097)	(4.117)
Despesas Bancárias	(69)	-
➤ Despesas Tributárias	(69)	-
Cofins / Gratuidade	(126.018)	(114.689)
Impostos Municipais	(101.172)	(98.525)
Taxas Negociais / Sindicatos	(18.769)	(10.796)
	(6.007)	(5.368)

FUNDAÇÃO ESPÍRITA “JUDAS ISCARIOTES”

Demonstração do Resultado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Continuação...	Nota	2024	2023
<u>DESPESAS COM DEPTO DE EDUCAÇÃO</u>			
➤ Curso Técnico de Enfermagem – UNIFEJI		(147.851)	-
➤ <u>Despesas Com Recursos Humanos</u>		(91.663)	-
Décimo Terceiro		(3.943)	-
Encargos Fgts / (Multa Rescisória)		(6.311)	-
Encargos Inss (Cota Patronal /Pis s/ FI. Pgto)		(14.215)	-
Férias		(5.604)	-
Planos de Saúde e Seguros		(1.426)	-
Salários		(50.856)	-
Vale Alimentação		(8.451)	-
Vale Transporte		(857)	-
<u>Outras</u>		(970)	-
Ajuda de Custo		-	-
Aviso Prévio		-	-
Uniformes para Funcionários		(970)	-
<u>Despesas com Serviços Terceirizados</u>		(16.282)	-
Serviços Terceirizados – Pessoa Jurídica		(16.282)	-
<u>Despesas Administrativas</u>		(114)	-
Seguros		(114)	-
<u>Outras</u>		(2.935)	-
Anúncios e Publicações		(2.850)	-
Despesas com Informática		(85)	-
<u>Despesas com Projetos / Atividades</u>		(5.386)	-
Gastos com Usuários		(1.336)	-
Gêneros Alimentícios		(1.194)	-
Materiais de Escritório / Expediente		(2.796)	-
Medicamentos		(60)	-
<u>Outras</u>		(24.209)	-
Material de Consumo		(293)	-
Reformas e Manutenções – Equipamentos		(87)	-
Reformas e Manutenções – Imóveis		(21.000)	-
Utensílios Diversos		(2.829)	-
<u>Despesas Financeiras</u>		(4.317)	-
Despesas Bancárias		(2)	-
Descontos Concedidos		(4.310)	-
Juros Pagos a Fornecedores		(5)	-
<u>Despesas Tributárias</u>		(1.975)	-
Cofins / Gratuidade		(1.403)	-
Taxas Negociais / Sindicatos		(572)	-

FUNDAÇÃO ESPÍRITA “JUDAS ISCARIOTES”

Demonstração do Resultado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Continuação...	Nota	2024	2023
DESPESAS PATRIMONIAIS – (Próprias)		(8.448.430)	(3.495.640)
> Despesas Com Recursos Humanos		(4.773.537)	(1.438.898)
Décimo Terceiro		(242.679)	(58.779)
Encargos Fgts / (Multa Rescisória)		(336.688)	(88.067)
Encargos Inss (Cota Patronal /Pis s/ FI. Pqto)		(777.862)	(189.764)
Férias		(342.848)	(71.635)
Indenizações		-	(14.677)
Planos de Saúde e Seguros		(70.383)	(8.729)
Salários		(2.749.588)	(649.440)
Vale Alimentação		(240.583)	(57.739)
Vale Transporte		(12.906)	(2.546)
Outras		(344.414)	(297.522)
Ajuda de Custo		(2.974)	(250)
Auxílio Creche		(6.222)	(1.901)
Aviso Prévio		(19.868)	8.648
Capacitações Profissionais		(3.831)	(14.103)
Trabalho Voluntário		(285.516)	(275.856)
Uniformes para Funcionários		(26.003)	(14.060)
> Despesas com Serviços Terceirizados		(658.428)	(421.265)
Serviços Terceirizados – Pessoa Física		-	(19.379)
Serviços Terceirizados – Pessoa Jurídica		(658.428)	(401.886)
> Despesas Administrativas		(999.217)	(645.834)
Água e Esgotos		(19.829)	(2.603)
Aluguéis		(156.902)	-
Depreciações e Exaustões		(688.470)	(590.221)
Energia Elétrica		(83.844)	(9.255)
Seguros		(47.978)	(42.814)
Telefone e Internet		(2.194)	(941)
Outras		(40.222)	(12.887)
Anúncios e Publicações		(16.074)	(8.222)
Contribuições Associativas		(356)	(383)
Despesas Assemblares		(7.486)	-
Despesas com Informática		(2.612)	(4.282)
Gás de Cozinha		(13.694)	-
> Despesas com Projetos / Atividades		(982.901)	(490.169)
Despesas com Veículos		(71.034)	(49.687)
Despesas com Viagens		(21.771)	(15.162)
Gastos com Usuários		(341.894)	(93.644)
Gêneros Alimentícios		(364.268)	(209.828)
Materiais de Escritório / Expediente		(16.224)	(20.451)
Materiais e Higiene / Limpeza		(50.352)	(23.717)
Medicamentos		(117.358)	(77.680)
Outras		(207.031)	(208.499)
Material de Consumo		(23.436)	(33.781)
Reformas e Manutenções – Equipamentos		(79.525)	(83.717)
Reformas e Manutenções – Imóveis		(36.944)	(21.959)



FUNDAÇÃO ESPÍRITA "JUDAS ISCARIOTES"

Demonstração do Resultado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Continuação...

Utensílios Diversos	(67.126)	(69.042)
➤ Despesas Financeiras	(16.202)	(13.426)
Despesas Bancárias	(15.898)	(10.478)
Juros e Multas	(35)	(1.654)
Juros Pagos a Fornecedores	(269)	(1.294)
➤ Despesas Tributárias	(426.478)	(264.662)
Cofins / Gratuidade	(241.798)	(148.262)
Impostos Municipais	(168.606)	(102.854)
Taxas Negociais / Sindicatos	(12.132)	(2.333)
Taxas e Emolumentos	(3.942)	(11.213)
Total das Despesas Operacionais	(30.541.050)	(23.682.170)
Resultado Operacional	163.464	637.897
Resultado Não Operacional	69.604	148.270
Vendas Imobilizado	1.100.000	548.965
Custo Residual Imobilizado	(1.030.396)	(400.695)
Superávit/Déficit Antes Provisões	233.068	786.167
Provisões Fiscais - CSLL	(16.916)	(57.981)
Provisões Fiscais - IRPJ	(28.194)	(171.930)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	187.958	586.256
Isenções Usufruídas		
(+) Renúncia Fiscal Obtida	9 4.425.070	3.551.153
(-) Renúncia Fiscal	9 (4.425.070)	(3.551.153)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	187.958	586.256

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

14

FUNDAÇÃO ESPÍRITA "JUDAS ISCARIOTES"

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Em Reais

	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Ajuste de Avaliação Patrimonial</u>	<u>Superávit/ (Déficit) Exercício</u>	<u>Total</u>
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	14.432.660	4.653.340	1.374.833	20.460.833
Ajuste Avaliação Patrimonial	-	-	17.674.802	17.674.802
Superávit do Exercício	-	-	586.256	586.256
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	14.432.660	4.653.340	19.635.891	38.721.891

Ajuste Avaliação Patrimonial	-	-	-	-
Superávit do Exercício	-	-	187.958	187.958
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	14.432.660	4.653.340	19.823.849	38.909.849

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



15

FUNDAÇÃO ESPÍRITA "JUDAS ISCARIOTES"

Demonstração das Movimentações do Fluxo de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em Reais

	2024	2023
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	187.958	586.256
I - GERAÇÃO BRUTA DE CAIXA		
Acréscimos de Fontes Operacionais		
Fornecedores	131.455	142.651
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais	311.497	477.344
Acréscimo no Exigível a Longo Prazo	(296.629)	5.778.558
Acréscimo no Resultados Exercícios Futuros	19.019	(16.479)
Outras Aplicações (PC)	2.288.060	1.953.083
II – Soma	2.453.402	8.335.157
III - TOTAL DAS FONTES OPERACIONAIS (I +II)	2.641.360	8.921.413
(-) Acréscimos de Aplicações Operacionais		
Clientes	226.140	(137.906)
Estoques	(49.311)	18.829
Aumento do Realizável a Longo Prazo	(2.163.694)	3.804.635
Outras Aplicações (AC)	987.182	2.830.290
IV – Soma	(999.683)	6.515.848
V –SUPERÁVIT/DÉFICIT OPERACIONAL DE CAIXA (III - IV)	3.641.043	2.405.565
(+) Fontes Não Operacionais		
Venda do Ativo Permanente	1.100.000	548.965
VI – Soma	1.100.000	548.965
(-) Aplicações Não Operacionais		
Aquisição de Imobilizado	3.453.176	2.229.230
Resultado Venda imobilizado	69.604	148.270
VII – Soma	3.522.780	2.377.500
VIII - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA (V + VI - VII)	1.218.263	577.030
+ Saldo Inicial de Caixa	1.372.483	795.453
= Saldo Final de Caixa	2.590.746	1.372.483
VIII - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA (V + VI - VII)	1.218.263	577.030

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

16

FUNDAÇÃO ESPÍRITA "JUDAS ISCARIOTES"

**Demonstração do Valor Adicionado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em Reais**

	2024	2023
1 – RECEITAS	<u>26.279.443</u>	<u>16.186.405</u>
Receitas Operacionais	13.359.583	5.577.911
Recursos Públicos Contab. como Receita	12.850.256	10.460.224
Receitas Não Operacionais	69.604	148.270
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	<u>13.126.416</u>	<u>7.384.886</u>
Custo Serviços	8.950.275	3.876.072
Serviços de Terceiros	1.148.544	537.943
Materiais, Energia Elétrica e Outros	1.709.164	866.689
Outros Custos e Despesas Operacionais	1.318.433	2.104.182
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO - (1-2)	<u>13.153.027</u>	<u>8.801.519</u>
Depreciações Amortizações e Exaustão	811.366	616.831
4 – VR. ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO P/ INSTITUIÇÃO –	<u>12.341.661</u>	<u>8.184.688</u>
5 – VR. ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	<u>3.909.186</u>	<u>4.620.602</u>
Receitas Financeiras	37.887	57.360
Doações Recebidas	2.576.740	3.314.532
Aluguéis Recebidos de Terceiros	1.294.559	1.248.710
6 - DESTINAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - (4+5)	<u>16.250.847</u>	<u>12.805.290</u>
Remuneração do Trabalho (Pessoal e Encargos)	15.924.661	12.113.772
Impostos, Taxas e Contribuições	109.858	89.322
7 - CAPITAL DE TERCEIROS	<u>216.328</u>	<u>602.196</u>
Despesas Financeiras	28.370	15.940
Superávit ou Déficit do Exercício	187.958	586.256
8 – VALOR ADICIONADO OU DISTRIBUÍDO	<u>16.250.847</u>	<u>12.805.290</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

17

FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Em Reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A entidade de como atividade preponderante a prestação de serviços de "Assistência Social" às pessoas idosas portadoras de quaisquer enfermidades e deficiências físicas, as famílias e indivíduos e contribuir para a educação de familiares dos usuários da Instituição e da sociedade em geral, atendendo ao Capítulo I, Art. 1º do Estatuto Social, é uma entidade assistencial sem fins lucrativos, imune de tributação, e como tal está obrigada a cumprir determinadas normas, as quais são observadas para fins de traduzir a fiel realidade patrimonial.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1) específica para Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras.

2.1 A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras pela Diretoria foi realizada em 09 de fevereiro de 2025.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

b) Apuração das receitas e despesas do exercício

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

c) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingências e provisão para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

d) Instrumento financeiros

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outras obrigações.

e) Ativos circulantes e não circulantes

Caixa e equivalentes de caixa

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre



movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

Aplicações financeiras

São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Convênios a receber

Os valores das contas a receber são contabilizados considerando o regime de competência de suas operações.

Estoques

São demonstrados ao custo médio de aquisição, que não excedem o custo de reposição ou valor líquido de realização. E na compra, registrado pelo seu valor de nota fiscal de compra. Cujos custos representam a contento ao preço de reposição.

Redução ao valor recuperável

O ativo imobilizado e o intangível têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Entidade não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2024.

f) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões

As provisões são reconhecidas, quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

g) Gratuidades Concedidas

Estão demonstradas conforme legislação vigente.

h) Doações

As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência



19

i) Aplicação de recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

j) Receitas

As receitas da entidade foram apuradas através de comprovantes de recebimentos, e contabilizadas pelo valor nominal recebido, excluída quando do seu recebimento os valores incobráveis;

k) Os Recursos

Foram recebidos pela entidade a título de Termo de colaboração foram aplicados em suas finalidades de acordo com o plano de ação para o exercício de 2016; reconhecidas no resultado, observado o disposto na NBC TG 07 e ITG 2002(R1) aprovado pela Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade.

l) Patrimônio Social

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social inicial, acrescido dos valores dos superávits e diminuídos dos déficit ocorridos.

3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS – SEM RESTRIÇÃO

	2024	2023
Aplicações em Fundos de Investimentos	289.377	258.719
Total	289.377	258.719

3.1. APLICAÇÕES FINANCEIRAS – COM RESTRIÇÃO

	2024	2023
Aplicações em Fundos de Investimentos	2.292.045	1.548.689
Total	2.292.045	1.548.689

4. REPASSES PÚBLICOS A RECEBER

	2024	2023
Prefeitura Municipal de Altair	6.496	13.750
Prefeitura Municipal de Aramina	14.000	-
Prefeitura Municipal de Araraquara	-	6.000
Prefeitura Municipal de Barretos	48.496	26.633
Prefeitura Municipal de Bebedouro	8.101	29.600
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul	5.905	5.695
Prefeitura Municipal de Brodowski	28.383	-
Prefeitura Municipal de Caconde	6.388	21.249
Prefeitura Municipal de Cajuru	25.433	10.500
Prefeitura Municipal de Catanduva	41.020	36.787
Prefeitura Municipal de Conchal	7.733	15.733
Prefeitura Municipal de Descalvado	4.330	3.845
Prefeitura Municipal de Dois Córregos	64.893	26.200
Prefeitura Municipal de Fernandópolis	6.277	25.533
Prefeitura Municipal de Franca	8.161	229.969

20



Prefeitura Municipal de Guará	93.000	68.767
Prefeitura Municipal de Guaraci	5.980	18.633
Prefeitura Municipal de Guataporã	10.465	16.289
Prefeitura Municipal de Herculândia	6.500	-
Prefeitura Municipal de Ibitinga	6.768	-
Prefeitura Municipal de Igarapava	54.075	-
Prefeitura Municipal de Itápolis	1.450	13.992
Prefeitura Municipal de Itararé	15.167	-
Prefeitura Municipal de Itatiba	13.000	6.500
Prefeitura Municipal de Itirapuã	37.500	-
Prefeitura Municipal de Ituverava	40.000	11.050
Prefeitura Municipal de Jaboticabal	45.538	105.634

Prefeitura Municipal de Jardinópolis	48.800	11.167
Prefeitura Municipal de Luis Antonio	2.933	-
Prefeitura Municipal de Miguelópolis	120.000	120.000
Prefeitura Municipal de Mongaguá	5.813	10.600
Prefeitura Municipal de Morro Agudo	39.750	-
Prefeitura Municipal de Nova Granada	15.312	14.733
Prefeitura Municipal de Palmital	15.618	8.500
Prefeitura Municipal de Pederneiras	-	9.450
Prefeitura Municipal de Pedregulho	4.000	-
Prefeitura Municipal de Pitangueiras	27.305	36.916
Prefeitura Municipal de Registro	41.049	27.620
Prefeitura Municipal de Sales Oliveira	10.033	3.033
Prefeitura Municipal de Bárbara D' Oeste	7.083	-
Prefeitura Municipal de Santa Clara D' Oeste	20.750	-
Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul	3.435	3.000
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo	-	7.000
Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba	-	27.400
Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes	907	7.367
Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista	46.400	44.000
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso	336	28.336
Prefeitura Municipal de Serra Azul	-	11.000
Prefeitura Municipal de Sertãozinho	31.010	15.517
Prefeitura Municipal de Urânia	5.367	19.367
Fundo Municipal da Pessoa da Pessoa Idosa	-	100.000
Total	1.050.960	1.197.365

5. INVESTIMENTOS

Aquisições de cotas de participação societária no valor nominal.

	2024	2023
Investimentos	256	256
Total	256	256

21

6. IMOBILIZADO

Descrição	Taxa	Saldo		Baixas	Transf.	Saldo
	Anual	31.12.2023	Adições			31.12.2024
Custo		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Poços Artesianos		86.163	10.054	-	-	96.217
Adiantamento a Fornecedores		-	6.950	-	-	6.950
Edificações		10.665.185	1.984.512	-	(165.856)	12.483.841
Chácara		146.356	-	-	-	146.356
Terrenos de Uso		1.029.926	2.500	-	-	1.032.426
Máquinas Aparelhos e Instrumentos/Equipamentos Hospitalares, Usina Fotovoltaica		1.363.124	148.037	-	-	1.511.161
Móveis e Utensílios		1.638.914	423.680	(2.151)	-	2.060.443
Veículos		835.848	422.534	-	-	1.258.382
Livros e Revistas		13.279	21.000	-	-	34.279
Reformas em Imóveis de Terceiros		-	278.948	-	-	278.948
Equipamentos de Informática		467.590	149.676	-	-	617.266

Total		16.246.385	3.447.891	(2.151)	(165.856)	19.526.269
Depreciação Acumulada						
Edificações		(852.586)	(224.936)	-	-	(1.077.522)
Máquinas Aparelhos e Instrumentos/Equipamentos Hospitalares	10	(533.857)	(141.543)	-	-	(675.400)
Móveis e Utensílios	10	(708.508)	(190.020)	-	2.120	(896.410)
Poços Artesianos	20	(42.245)	(18.362)	-	-	(60.607)
Veículos	20	(299.171)	(148.615)	-	-	(447.786)
Reformas em Imóveis de Terceiros	10	-	(7.626)	-	-	(7.626)
Equipamentos de Informática	20	(310.178)	(61.186)	-	-	(371.364)
Total		(2.746.545)	(792.290)	-	2.120	(3.536.715)
Total		13.499.840	2.655.601	(2.151)	(163.736)	15.989.313

6.1. INTANGÍVEL

Descrição	Taxa	Saldo	Adições	Baixas	Transf.	Saldo
	Anual	31.12.2023				31.12.2024
	%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Custo						
Software e Licenças		103.269	40.000	-	-	143.269
Marcas e Patentes		4.326	-	-	-	4.326
Total		107.595	40.000	-	-	147.595
Amortização Acumulada						
Software e Licenças	20	(48.920)	(19.076)	-	-	(67.996)
Total		(48.920)	(19.076)	-	-	(67.996)
Total		58.675	20.924	-	-	79.599

22

6.2. PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO

Saldo de 31 de dezembro de 2023	27.664.506
- Acréscimos / Transferências (I)	165.856
- Baixas	(1.026.000)
- Aquisições	120.896
Saldo de 31 de dezembro de 2024	26.925.258

- (i) O Acréscimos / transferências é referente a transferências de casas que faziam parte de um convênio ligado a política de Assistência Social no qual era executado em imóvel próprio. Devido ao término de contrato e posteriormente novo chamamento público os imóveis foram passados para renda.
- (ii) Durante o exercício de 2023 a Entidade atualizou os valores registrados em propriedade para investimentos, conforme CPC 28 através de laudo de avaliação efetuado pelo Senhor. Osvaldo César Aimoli, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SP sob o Nº. 060089566,4,

7. NÃO CIRCULANTE

7.1 - Se refere a conta correntes de contribuições de residentes no serviço de acolhimento instituição para pessoas idosas de acordo com o artigo 35 da lei 10743/2003

7.2 - Se refere a multas rescisórias de FGTS e aviso prévio provisionados conforme contratos

de parcerias com órgãos públicos e serviços prestados pela entidade, com vencimento durante os próximos cinco anos;

7.3 - Se refere a processos Judiciais de Pis a Recuperar com processo transitado e julgado, no valor de R\$ 241.988. Ações trabalhistas em andamento no valor de R\$ 466.116 em 2023 e R\$ 51.200 em 2024.

7.4 – Se refere a recursos recebidos e ou a receber referente a termos de colaboração / convênios.

7.5 – Se refere a recursos de residentes administrados pela entidade oriundos de benefícios previdenciários.

7.6 – Se refere a recursos transferidos pelas Prefeituras Municipais de Franca – Ituverava – Guará e Miguelópolis para aquisição de mobiliário na modalidade de residência inclusiva. Contrato de colaboração dos termos 109/2023 – 0001/2023 – 0003/2023 - 0006/2023, respectivamente – (ITG-07)

7.7 – Se refere a 36 meses de aluguéis a pagar de 18 imóveis nos serviços de Residências Inclusivas, Terapêuticas, nas cidades de Franca, Ribeirão Preto e Ituverava.

8. IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA

Em atendimento a legislação vigente os valores relativos às imunidades previdenciárias gozadas durante os exercícios de 2024 e de 2023, correspondem aos montantes de R\$ 2.923.273 e de R\$ 2.279.749, respectivamente.

23



9. RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a entidade tem os tributos mencionados abaixo com base de sua renúncia fiscal: INSS Quota Patronal, PIS sobre receitas, PIS sobre Fopag, COFINS sobre receitas, ISS sobre receitas, IPTU, IPVA, IRPJ, CSLL, IRRF s/ aplicações financeiras.

RENÚNCIA FISCAL	2024	2023
COFINS	921.296	729.602
CSLL	18.066	57.981
IRPJ	32.235	141.930
INSS COTA PATRONAL	2.923.273	2.279.750
ISS	233.861	165.530
PIS S/FL PGTO	108.786	85.062
IPVA	17.095	15.333
IPTU	87.637	75.965
ITCMD	88.173	-
TOTAL	4.430.422	3.551.153

10. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Durante os exercícios de 2024 e de 2023 a Entidade apurou e contabilizou em contas de "receitas e despesas", um custo de R\$ 285.516 (Em 2023 – R\$ 275.856) decorrente de serviços voluntários utilizando o critério de reconhecimento do valor justo pela prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

11. ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS ASSISTENCIAL

No ano 2023 a entidade sem fins lucrativos "Fundação Espírita Judas Iscariotes" no seu departamento de assistência desenvolveu serviços em 05 (cinco) modalidades de atendimentos conforme segue:

- a) Modalidade de **ILPI** (Instituição de Longa Permanência para Idosos) - teve suas funções normais. As triagens dos mesmos são efetuadas pelo Departamento de Assistência Social, e com referenciamento ao **CREAS**. O número de leitos cadastrados e disponíveis para os Saipi são de 96 leitos. A institucionalização do idoso é efetuada de acordo com a Lei 10.741/2003 e suas regulamentações. Os serviços oferecidos são gratuitos, pois a Entidade não possui abrigados pagantes, sendo sua atividade integralmente voltada à abrigados **NÃO PAGANTES/GRATUITOS**, quais sejam, aqueles dos quais a entidade reteve valor até o limite de 70% do benefício/pensão/aposentadoria, previsto em artigo 35, do Estatuto do Idoso e dos abrigados não idosos dos quais a Entidade não reteve qualquer valor.

Fica responsável o Conselho Municipal do Idoso, ou na sua falta, o Conselho Municipal de Assistência Social, por estabelecer a forma dessa participação, a qual não poderá exceder a 70% do valor de qualquer benefício percebido pelo abrigado, sendo assim, de acordo com os contratos de prestação de serviços firmados entre a Entidade e os abrigados, a Entidade recebeu destes, referente à participação, no exercício de 2024, o valor de R\$ 1.404.223 e em 2023 R\$ 1.324.595, respectivamente.

- b) Modalidade de **SCFV** (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) para idosos foram desenvolvidos em seus dois departamentos de "Centro de Convivência de Idosos", sendo: O "CCI Nelson de Paula Silveira" e, "CCI Rodolfo Ribeiro Vilas Boas".

24

- c) Início em 20/10/2014, conforme Edital Público, Chamamento nº 006-14, PROCESSO Nº 59.546/13, e novo chamamento 013/2015, PROCESSO Nº 2015 049 745, tem como atendimento ao público com idade superior a 18 anos e inferior a 60 anos, portadores de deficiências físicas ou mentais, encerrado em 17/08/2022. Efetuado chamamento público conforme Termo de colaboração nº 109/2022, com 04 unidades de residências inclusivas com o total de 48 usuários, na cidade de Franca/SP.
- d) Modalidade de **Residência Inclusiva** - Este serviço teve início em 15/12/2022, com chamamento público com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, em duas residências, totalizando 20 usuários.
- e) Modalidade de **Residência Inclusiva Regionalizada** - Este serviço teve contrato assinado em 2023, com as Prefeituras de Guará, Ituverava e Miguelópolis, com dispensa de chamamento público em ambos os municípios, para instalação de uma unidade de residência inclusiva, totalizando 10 usuários.
- f) Modalidade **Sepredi** (Serviço de proteção social especial para pessoas com dependências, idosas e suas famílias "Modalidade Centro dia", denominado "Centro Dia para Idosos Ignez Mendonça), atende 30 pessoas com dependências e idosos
- g) Modalidade **Sepredi** (Serviço de proteção social especial para pessoas com dependências, idosas e suas famílias "Modalidade Centro dia", denominado "Centro Dia Márcio Henrique Silva Nalini). Este serviço de teve início em 01/10/2024, atende 30 pessoas com dependências e idosos
- h) Prestação de Serviço de Assistência Social de acordo com a Lei 14.133/2021, desenvolvido em 05 (cinco) casas denominadas Residencial Feji, na Modalidade de Residência Inclusiva na cidade de Franca.

11.1. MOVIMENTO GERAL DE RESIDENTES/IDOSOS (ILPI)	Atend.Total	Atend.Total
	2024	2023
Inicial	96	100
Total de Internações	39	6
Total de Desligamentos	04	1
Total de Óbitos	36	9
Final	95	96
11.2. CAPACIDADE OPERACIONAL - (ILPI) - %	Capac. Leitos	Capac. Leitos
Saipi 1 – 48	48	48

Saipi 2 – 48

48

48

11.3. PORCENTAGEM DE OCUPAÇÃO - (ILPI)

Capac. Leitos

Capac. Leitos

Capacidade de Leitos dias

96

96

Leitos Ocupados

95

96

Porcentagem de ocupação no ano

100%

11.4. MOVIMENTO GERAL DE IDOSOS - CCI - NELSON DEPAULA SILVEIRA

Atend. Total

Atend.Total

2024

2023

Inicial

200

200

Total de Atendimentos

25

20

Total de Desligamentos

25

20

Final

200

200

11.5. MOVIMENTO GERAL DE IDOSOS - SCFV - NELSON DE PAULA SILVEIRA/RODOLFO RIBEIRO VILAS BOAS

Atend.Total

Atend.Total

2024

2023

Inicial

98

82

25

Total de Atendimentos

160

65

Total de Desligamentos

158

47

Final

100

98

11.6. MOVIMENTO GERAL DE IDOSOS - CCI - RODOLFO RIBEIRO VILAS BOAS

Atend.Total

Atend. Total

2024

2023

Inicial

150

150

Total de Atendimentos

28

32

Total de Desligamentos

28

32

Final

150

150

11.07. MOVIMENTO GERAL DE USUÁRIOS - RESIDÊNCIA INCLUSIVA – FRANCA/SP

Atend.Total

Atend. Total

2024

2023

Inicial

45

47

Total de Atendimentos

10

10

Total de Desligamentos

06

12

Final

49

45

11.08. MOVIMENTO GERAL DE USUÁRIOS CENTRO DIA PARA IDOSOS IGNEZ MENDONÇA

Atend.Total

Atend. Total

2024

2023

Inicial

32

47

Total de Atendimentos

13

8

Total de Desligamentos

11

23

Final

34

32

11.09. MOVIMENTO GERAL DE USUÁRIOS - RESIDÊNCIA INCLUSIVA RIBEIRÃO PRETO/SP

Atend.Total

Atend. Total

2024

2023

Inicial

14

11

Total de Atendimentos

05

05

Total de Desligamentos

03

02

Final

16

14

11.10. MOVIMENTO GERAL DE USUÁRIOS SERVIÇO RESIDÊNCIA INCLUSIVA ATENDIMENTOS JUDICIAIS – LEI 14.133/2021

Atend.Total

Atend. Total

2024

2023

Inicial

60

47

Total de Atendimentos

24

25

Total de Desligamentos

21

12

Final

63

60

12. ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE SAÚDE

Modalidade de **SRT** (Serviço de Residência Terapêutico), este serviço teve início em

01/11/2020, conforme Convênio, tem como atendimento ao público para pacientes egresso de instituições psiquiátricas, com histórico de longa permanência, previamente avaliados e encaminhados pelas equipes da área técnica de saúde e mental e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Portarias nº 106/2000 e nº 0/2011 do Ministério da Saúde.

12.1 MOVIMENTO GERAL DE USUÁRIOS SERVIÇO RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA (SAÚDE)	Atend.Total 2024	Atend.Total 2023
Inicial	42	43
Total de atendimentos	0	1
Total de Desligamentos	02	2
Final	40	42

26



13. Prestação de Serviços

- Serviços de Hospedagem disponibilizados como Contratação particular, sendo ofertados como diárias ou serviço mensal. Realizados em ala específica sendo denominada Espaço Renascer, localizado na cidade de Franca/SP.
- Curso de cuidador de idosos realizados com intuito de atender demandas da entidade, e como capacitação de interesse geral.

13.1. MOVIMENTO GERAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ESPAÇO RENASCER (PESSOAS ADULTAS). - Modalidade Hospedagem	Atend. Total 2024	Atend.Total 2023
Inicial	33	21
Total de Internações	101	63
Total de Desligamentos	32	18
Total de Óbitos	31	33
Final	71	33

13.2. MOVIMENTO GERAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CURSOS PROFISSIONALIZANTES - UNIFEJI. - Modalidade Curso Técnico	Atend. Total 2024	Atend. Total 2023
Inicial	0	0
Total de Matrículas	29	0
Total de Desistência	14	0
Final	15	0

14 - APLICAÇÃO DE SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS ESPECÍFICOS

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade está demonstrando a aplicação dos Recursos e as responsabilidades decorrentes de tais recursos, conforme abaixo:

27



Exercício 2024

Modalidade e Órgão	Convênio/ Colaboração e Fomento	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasses Públicos no Exercício/Receber	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Participação Usuário referente Artigo 35 Lei 10.741/2003	Despesas dos Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Próprios Usados na Parceria	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo
--------------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	--	---	--	--	---	-----------------------------	--------------------------	---------

Modalidade: Convênio Órgão: Secretaria Municipal da Ação Social de Franca – Modalidade – Residência Inclusiva	Residência Inclusiva – Contrato nº 109/2022	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 meses e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas – (Recursos Municipais – R\$ 1.674.624); (Recursos Estaduais – R\$492.000); (Recursos Federais – R\$108.000) – Em 04 endereços na cidade de Franca - SP	361.703	2.274.624	20.150	-	275.819	2.374.783	13.927	457.355	437.553
Convênio Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribeirão Preto – Modalidade Residência Inclusiva	Residência Inclusiva – Contrato nº 145/2022	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 meses e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas – (Recursos Municipais – R\$1.134.500) e estadual (120.000) – Em 02 endereços na cidade de Ribeirão Preto – SP	35.397	1.254.000	3.131	-	141.584	1.264.829	12.661	15.148	116.372
Convênio Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social de Franca – Modalidade – Centro Dia Para Pessoas Adultas	Centro Dia P/ Pessoas Adultas – Contrato nº 0012023	Atendimento a pessoas com idade a partir de 60 anos – com meta de atendimento para 30 adultos – (Recursos Municipais – R\$543.880) – Avenida Abraão Brickmann, 2361 – Jardim Luiza - Região Norte - Franca – SP	71.680	643.680	5.832	-	166.034	542.121	7.955	116.934	95.942
Convênio Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social de Franca – Modalidade – Cad-único	Cad-Único – Contrato 0033/2024	Cad-Único – Recursos Municipais – R\$ 130.000) – (Recursos Federais – R\$380.000)	-	510.000	2.233	-	-	468.213	-	137.837	93.817
Convênio Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social de Franca - SP – Modalidade República Para Jovens	República para Jovens – Contrato nº 065/2023	República para Jovens – (Recursos Municipais – R\$200.000,00)	-	200.000	3.003	-	-	205.599	2.682	86	-

Modalidade e Órgão	Convênio/ Colaboração e Fomento	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasses Públicos no Exercício/Receber	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Participação Usuário referente Artigo 35 Lei 10.741/2003	Despesas Exercícios Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Próprios Usados na Parceria	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo
Convênio Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social de Franca - SP – Modalidade Família Acolhedora	República para Jovens – Contrato nº 0184/2023	República para Jovens - (Recursos Municipais – R\$ 585.564 – Recursos Estaduais – R\$ 41.400)	-	626.964	5.010	-	-	640.530	3.017	130.751	136.290
Convênio Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social de Franca – Modalidade – Centro Dia Para Pessoas Adultas	Centro Dia P/ Pessoas Adultas – Contrato nº 0037/2024	Atendimento a pessoas com idade a partir de 60 anos – com meta de atendimento para 30 adultos – (Recursos Municipais – R\$160.920) – Avenida xxxxxx – Jardim Aeroporto I- Região Sul- Franca – SP	-	160.920	1.096	-	-	159.382	80	68.765	66.051
Convênio Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social de Guarã - SP – Modalidade Residência Inclusiva Regionalizada	Residência Inclusiva – Contrato nº 0001/2023	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 meses e vinte nos dias, para atendimento de 10 pessoas – (Recursos Municipais – R\$0,00) E Estadual (120.000,00) – Em no endereço Rua Coronel Flausino Barbosa Sandoval, 444 - Cidade de ITUVERAVA-SP	118.968	160.000	7.281	-	-	207.077	-	145.215	66.043
Convênio Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social de Ituverava - SP – Modalidade Residência Inclusiva Regionalizada	Residência Inclusiva – Contrato nº 0003/2023	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 meses e vinte nos dias, para atendimento de 10 pessoas – (Recursos Municipais – R\$120,00) E Estadual (120.000,00) – Em no endereço Rua Coronel Flausino Barbosa Sandoval, 444 - Cidade de ITUVERAVA-SP	118.815	200.000	6.762	-	-	207.077	-	183.917	65.417
Convênio Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social de Miguelópolis - SP – Modalidade Residência Inclusiva Regionalizada	Residência Inclusiva – Contrato nº 0006/2023	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 meses e vinte nos dias, para atendimento de 10 pessoas – (Recursos Municipais – R\$0,00) estadual (120.000,00) – Em nos endereço Rua Coronel Flausino Barbosa Sandoval, 444 - Cidade de ITUVERAVA-SP	120.000	120.000	4.323	-	120.000	201.087	1288	-	75.476
Modalidade: Convênio Órgão: Secretaria Municipal da Ação Social de Franca – Modalidade –SCFV para idosos	SCFV Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Contrato nº 022/2023	Atendimento a pessoas com idade a partir de 60 anos – com meta de atendimento para 100 idosos – (Recursos Municipais – R\$374.372 (Região Centro) – Rua: José Marques Garcia, 375 – Cidade Nova - Franca/SP – Rua: Joana Maria José Shevete, 2793 Vila Aparecida – Região Leste - Franca – SP	102.797	402.564	8.650	-	101.249	408.126	-	167.589	162.953

Modalidade e Órgão	Convênio/ Colaboração e Fomento	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasses Públicos no Exercício/Receber	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Participação Usuário referente Artigo 35 Lei 10.741/2003	Despesas Exercícios Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Próprios Usados na Parceria	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo
Modalidade: Convênio Órgão: Secretaria Municipal da Ação Social de Franca – Modalidade –SCFV para idosos	Centro de Convivência de Idosos – Contrato nº 001/2023	Atendimento a pessoas com idade a partir de 60 anos – com meta de atendimento para 150 idosos – (Recursos Municipais – R\$260.136 Região Leste) – Rua: José Marques Garcia, 395 – Cidade Nova – Franca-SP	43.544	260.136	3.394	-	32.859	271.071	-	62.747	59.603

Modalidade: Convênio Órgão: Secretaria Municipal da Ação Social de Franca – Modalidade –SCFV para idosos	Cento de Convivência de Idosos – Contrato nº 0006/2023	Atendimento a pessoas com idade a partir de 60 anos – com meta de atendimento para 150 idosos – (Recursos Municipais – R\$195.102 Região Leste) – Rua: Joana Maria José, 2793 – Vila Aparecida - Franca/SP	43.496	195.102	3.003	-	25.222	218.266	-	43.587	45.474
Modalidade: Convênio Órgão: Secretaria Municipal da Ação Social de Franca – Modalidade SAIPI	SAIPI– Contrato nº 0101/2022	Atendimento a idosos a partir de 60 anos, em regime de longa permanência, para um público de 48 pessoas - Recursos Municipais – R\$ 1.152.109 Fundo Assistência - R\$ 192.194 - Saúde) = R\$ 97.200 (Estadual) = Recursos Federais – R\$96.000 – totalizando R\$1.537.503) – Rua: Ofélia Soares Russo, 984 – Jardim Planalto Franca/SP	87.397	1.537.563	11.279	759.958	568.844	2.094.200	43.495	269.292	482.644
Modalidade: Convênio Órgão: Secretaria Municipal da Ação Social de Franca – Modalidade SAIPI	SAIPI– Contrato nº 0102/2022	Atendimento a idosos a partir de 60 anos, em regime de longa permanência, para um público de 48 pessoas - Recursos Municipais – R\$ 1.345.369) Fundo Assistência Social R\$ 192.194 - Saúde) – Total – R\$1.537.563) Rua: Ofélia Soares Russo, 994 – Jardim Planalto Franca/SP	35.341	1.537.563	2.816	644.265	691.585	1.663.226	24.760	286.229	396.295

Modalidade e Órgão	Convênio/ Colaboração e Fomento	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasse Públicos no Exercício/Receber	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Participação Usuário referente Artigo 35 Lei 10.741/2003	Despesas Exercícios Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Próprios Usados na Parceria	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo
Modalidade: Convênio Órgão: Prefeitura Municipal de Franca Modalidade Serviço Residencial Terapêutico Tipo II.	Serviço de residência terapêutico Contrato nº 0060/2019 Recursos Municipais) R\$ 2.188.766) (C/Aditamento p Pagamento Piso Enfermagem - valor de R\$ 62.193) - Governo Federal	Prestação de serviços de acolhimento para idosos e pessoas com deficiência – Franca/SP.	15.222	2.260.959	4.728	-	420.682	1.875.583	15.356	-	-
Modalidade: Convênio Órgão: Prefeitura Municipal de Franca Modalidade Serviço Residencial Terapêutico Tipo II.	Serviço de residência terapêutico Contrato nº 0060/2024 Recursos Municipais) R\$ 448.716) (C/Aditamento p Pagamento Piso Enfermagem - valor de R\$ 15.228) - Governo Federal	Prestação de serviços de acolhimento para idosos e pessoas com deficiência – Franca/SP.	-	463.945	1.172	-	-	471.059	500	187.806	193.248
TOTAL			1.154.360	12.808.020	93.863	1.404.223	2.543.878	13.272.229	125.721	2.273,258	2.503.178

15. - APLICAÇÃO DE SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS ESPECÍFICOS

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade está demonstrando a aplicação dos Recursos e as responsabilidades decorrentes de tais recursos, contratados pela Lei 8.666/1993, conforme abaixo:

Município	Modalidade	Responsabilidades decorrentes	Meta Contratada	Valores contratados no exercício 2024	Valores contratados no exercício 2023
Altair	Prestação de Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva – Contrato 51/2023 – Determinação Judicial 1002572-46.2018.8.26.0400	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	1	91.718	28.750
Aramina	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva. - Contrato – 05/2024 – Processo 185/2023. Contrato 45/2024 – Processo administrativo 172/2024	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	1	77.000	-
Araraquara	Prestação de Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva. Contrato 5.696-2022	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	0	-	64.400

Barretos	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva - Contratos administrativos e suas respectivas ordens judiciais. 01/2023 - 1000826-73.2021.8.26.0066 05/2022 - 0006376-03.2020.8.26.0066 02/2023 - 1009928-56.2020.8.26.0066	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	5	207.169	319.451
Bebedouro	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva. Contratos: 50/2023 - Processo 149/2022 13/2023 - Processo 11/2023	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	1	74.781	67.805
Boa Esperança do Sul	Acolhimento Institucional Na Modalidade Residência Inclusiva – Contrato 37/2022 – Pregão Presencial 15/2022.	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	1	71.191	66.195
Brodowski	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva. - Processo de dispensa de licitação nº. 60/2022 — Processo nº 72/2022 Contrato 0004.2024 – Processo 150/2024	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	1	60.883	-
Caconde	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva. Contratos 193/2021, 07/2023 – Processo Administrativo 0027/2022 e 0103/2022 - Processo Administrativo 0202/2022.	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	3	64.596	206.367
Cajuru	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva. Contratos administrativos 21/2024 – 74/2024	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	2	126.933	17.500
Catanduba	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva. Contrato 91/2022; 10/122 – por inexigibilidade de licitação	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	10	785.525	587.080
Conchal	Acolhimento institucional na modalidade residência inclusiva. Contrato nº 91/22 dispensa de licitação por justificativo nº 54122 processo administrativo nº 8.013/22	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	1	96.000	95.467

Município	Modalidade	Responsabilidades decorrentes	Meta Contratada	Valores contratados no exercício 2024	Valores contratados no exercício 2023
Descalvado	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva. Contrato 054.2023 – Pregão Eletrônico 028.2023	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	1	70.644	67.787
Dois Córregos	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva. Processo Judicial 1000493-81.2023.8.26065	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	1	66.600	72.000
Fernandópolis	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva. - Contrato 082/2022 - Processo Administrativo 16/2022. - Contrato 667/2022 - Processo Administrativo 430/2022	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	2	108.865	147.374
Franca	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva Objeto Contratado de Residência Inclusiva Processo Tribunal de Justiça de SP nº 1004772-46.2024.8.26.0196 - Referente ao Período: 01/12/2024 à 31/12/2024 - Sendo 23 dias, Acolhimento Residência Inclusiva	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	2	24.484	-
Guará	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva Contratos: - 5.151/2023 – Processo Administrativo: 11/2023 - 5.209/2023 – Processo Administrativo: 097/2023 - 5.215/2023 – Processo Administrativo: 117/2023	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	3 (2)	13.433	120.767

Guaraci	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva – LEI 8.666	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	2	164.346	156.000
Guatapar	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva. - Contrato 032/2021 – 012/2023 – Processo Administrativo 065/2023	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 ms e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	1	77.487	72.000
Herculndia	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva Contrato 009.2024 – Processo 002.2024	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 ms e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	1	81.500	-
Ibitinga	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva Contrato xxxxxx	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 ms e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	1	27.767	-
Igarapava	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva Contrato – 006.2024	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 ms e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	1	19.845	-
Itpolis	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva Contrato 46/2019 – Prego Presencial – 62/2019	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 ms e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	1	39.438	54.683

33

Municpio	Modalidade	Responsabilidades decorrentes	Meta Contratada	Valores contratados no exerccio 92024	Valores contratados no exerccio 2023
Itatiba	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva Contrato 18/2023 – Processo Administrativo 06574/2022	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 ms e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	1	78.000	65.000
Itarar	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva Contrato – 189.2024 – Processo 20.2024. Contrato – 59.2024 – Processo	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 ms e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	2	106.167	-
Ituverava	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 ms e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	1	1.950	11.050
Jaboticabal	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva. - Contrato 61/2022 – Processo Administrativo 10766-2/2021. - Contrato 180/2022 – Processo Administrativo 12012-0/2022 - Contrato 62/2022 – 1354-4/2022	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 ms e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	5	301.458	324.000
Jardinpolis	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva. Contrato 90010121 – Processo Administrativo 009/2021 – Termo de credenciamento 116010024.	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 ms e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	1	161.067	60.000
Mongagu	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva Contrato 111/2024 – Processo Administrativo 031/2024	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 ms e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	1	75.033	72.000
Morro Agudo	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva Contrato 053.2024 – Processo Administrativo 126.2024.	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 ms e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas		39.750	-
Nova Granada	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva Contrato 009.2024	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 ms e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	1	80.367	60.233

Palmital	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva Contrato 046.2023 – Pregão Presencial 102.2023.	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	1	87.618	46.000
Pederneiras	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva Contrato 52/2023 – 88/202 – Processo Administrativo 6546/2023 – 7285/2023	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	2	-	79.250
Pedregulho	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva Contrato – 021.2024 – Processo 5060.2024.	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	1	64.000	-

34

Município	Modalidade	Responsabilidades decorrentes	Meta Contratada	Valores contratados no exercício 2024	Valores contratados no exercício 2023
Pitangueiras	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva Contrato 130/2023 – Processo de Dispensa de Licitação 006/2023 - Contrato 129/2024 – Processo de Dispensa de Licitação 051.2024. Contrato 080.2024 – Processo de Dispensa de Licitação 041.2024. Contrato 201.2023 – Processo de Dispensa de Licitação 014/2023	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	3	187.827	135.259
Registro	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva. - Contrato 040/2022 – Processo Administrativo 194/2022 - Contrato 141/2022 – 70/2023 – 074/2023 – Processo Administrativo 020/2023	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	3	210.334	156.308
Sales Oliveira	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva Contrato 74.2023 – Processo Administrativo 258.2023 - Contrato 070.2024 – Processo de Licitação 131.2024	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	1	84.000	3.033
Santa Bárbara D'Oeste	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva Contrato 75.2024 – Dispensa de Licitação 67.2024.	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	1	58.083	-
Santa Clara D'Oeste	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva Contrato 058.2024 – Processo 61.2024.	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	1	20.750	-
Santa Fé do Sul	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva Contrato 115.2023 – Processo Administrativo 2989/2023.	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	2	126.240	124.300
Santa Rosa de Viterbo	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva Contrato 14/2022 - 39/2023 – Processo Administrativo 30/2022 – 17/2023.	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	1	27.067	84.000
Santana de Parnaíba	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva. Contrato 140/2023 – Processo Judicial 230915020905200/2023	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	1	4.600	73.400
São João das Duas Pontes	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva. Contrato 112/2022 - Processo	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias,	1	81.340	72.367

	Administrativo 128/2022	para atendimento de 48 pessoas			
São Joaquim da Barra	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva, Contrato 189/2022 – Processo Administrativo 2749/2022	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	0	-	169.155

35

Município	Modalidade	Responsabilidades decorrentes	Meta Contratada	Valores contratados no exercício 92024	Valores contratados no exercício 2023
São José da Bela Vista	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva, Contrato 0003.2021 – Processo 0003.2024.	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	1	133.100	66.000
São Sebastião Paraíso	Acolhimento Institucional Na Modalidade Residência Inclusiva, Contrato 0167/2022 - Processo Administrativo Nº 0893/2022	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	2	14.000	168.000
Serra Azul	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva Contrato 089/2023 – Processo Administrativo 124/2023	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	1	58.250	11.000
Sertãozinho	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva Contrato 276.2023 – 229.2024 - Processo Administrativo 1265/2023 Contrato 201/2023 – 161.2024 – Processo Administrativo 868/2023 Contrato 397/2023 – 221.2024 – Processo Administrativo 1077/2021 Contrato 225.2024 – Processo 305.2024	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	4	287.998	133.917
Urânia	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva Contrato 057/2023 – Processo Administrativo 029/2023	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	1	84.000	26.367
Votuporanga	Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva Contrato 089/2023 – Processo Administrativo 089/2023	Atendimento a pessoas com idade a partir de 18 anos a 59 anos 11 mês e vinte nos dias, para atendimento de 48 pessoas	1	-	12.367
TOTAIS				4.723.204	4.096.632

36

16. COBERTURA DE SEGUROS

Os valores segurados mantidos pela entidade são demonstrados abaixo:

Seguro	Seguradora	Vigência Até	R\$
Veículos	MAPFRE Seguros	14/06/2025	5.005.000
Responsabilidade Civil	AIG Seguros	23/01/2026	4.000.000

Total

9.005.000

17. CONTINGÊNCIAS A PAGAR

As provisões para contingências são estabelecidas pela Administração da Entidade, levando-se em consideração a opinião dos assessores jurídicos.

Em 31 de dezembro de 2024 a Entidade possui apenas processos de natureza trabalhista, cível e fiscal envolvendo risco de perda classificado pela Administração e pelos assessores jurídicos como possível e remota, entretanto foi constituída a provisão para os referidos processos.

18 – OUTRAS INFORMAÇÕES

A Fundação Espírita Judas Iscariotes é entidade que goza de imunidade tributária não apenas frente aos impostos, nos termos da Constituição Federal de 1988, artigo 150, VI, “c” e Código Tributário Nacional, artigo 14, como também frente às contribuições sociais (dentre elas a Cota Patronal – INSS), conforme artigo 195, parágrafo CF/1988 c/c lei Complementar nº 187/2022 de 20 de dezembro de 2022(antes, a Lei 12.101/2009, que fora revogada pela LC nº 187/2022).



Nilva Silvana de Oliveira
Contadora – CRC/SP 152510/O-8

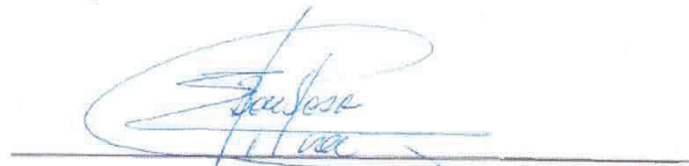


Cloves Plácido Barbosa
Presidente

PARECER DO CONSELHO FISCAL


Os abaixo assinados, na condição de membros do Conselho Fiscal da FEJI – Fundação Espírita Judas Iscariotes, CNPJ Nº 47.985.189/0001-82 e em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Balanço Patrimonial, e demais Demonstrativos Contábeis normatizados pela legislação vigente, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Baseado nos exames efetuados pela empresa de auditoria, SGS Auditores Independentes S/C, apresentamos nosso parecer de que as contas apresentadas MERECEM a aprovação pelos (as) senhores (as) associados (as), sem qualquer ressalva ou recomendação.

Franca/SP, 24 de janeiro de 2025 .



Elécio Barbosa da Silva

CPF 186.491.568. 43



Norival Soares Bergária

CPF 058.908.628.63



Robert Cardoso Cortez

CPF 267.674.958. 75



**SUA VACINA
TAMBÉM
PROTEGE AS
PESSOAS
AO REDOR!**

**VACINAÇÃO TE PROTEGE
DE DIVERSAS DOENÇAS
GRAVES E SUAS POSSÍVEIS
COMPLICAÇÕES.**

